

***Financiera El Corte Inglés  
Establecimiento Financiero  
de Crédito, S.A.***

Contas Anuais e Relatório de Gestão  
correspondentes ao exercício anual terminado a  
31 de dezembro de 2010

## RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS ANUAIS

Aos Accionistas da

Financiera El Corte Inglés Establecimiento Financiero de Crédito, S.A.:

1. Efectuámos uma auditoria às contas anuais da Financiera El Corte Inglés Establecimiento Financiero de Crédito, S.A. (adiante designado por a "Sociedade"), que englobam o balanço de 31 de Dezembro de 2010 e a conta de perdas e lucros, o estado de alterações no património líquido, o estado de fluxos de numerário e o relatório das contas anuais correspondentes ao exercício anual terminado na data indicada. Os Administradores são responsáveis da formulação das contas anuais da Sociedade, de acordo a legislação financeira aplicável à entidade (identificada na nota 1-b do Relatório anexo) e em particular com os princípios e critérios contabilísticos contidos nessa mesma legislação. A nossa responsabilidade é expressar um parecer sobre essas contas anuais no seu conjunto, baseado no trabalho realizado de acordo com as normas de auditoria geralmente aceites em Espanha, que requerem o exame, mediante a realização de provas selectivas, da evidência justificativa das contas anuais e a avaliação da sua apresentação, dos princípios contabilísticos aplicados e das estimativas realizadas.
2. Na nossa opinião, as contas anuais do exercício de 2010 anexas, expressam, em todos os aspectos significativos a imagem fiel do património e da situação financeira da Sociedade em 31 de Dezembro de 2010, assim como os resultados das suas operações, das alterações no património líquido e dos seus fluxos de numerário relativos ao exercício anual terminado na referida data; de acordo com a legislação financeira e em particular com os princípios e critérios contabilísticos contidos na mesma.
3. O relatório de gestão do exercício de 2010 anexo contém as explicações que os Administradores consideram oportunas sobre a situação da Sociedade, a evolução dos seus negócios e outros assuntos, e não faz parte integrante das contas anuais. Verificámos que a informação contabilística contida no referido relatório de gestão concorda com a das contas anuais do exercício de 2010. O nosso trabalho como auditores restringe-se à verificação do relatório de gestão com o alcance mencionado neste parágrafo, e não inclui a revisão de informação diferente da obtida através dos registos contabilísticos da Sociedade.

DELOITTE, S.L.

Inscrita no R.O.A.C. Nº S0692

Rafael Orti Baquerizo

25 de Maio de 2011

**FINANCIERA EL CORTE INGLÉS E.F.C., S.A.**

**BALANÇOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009**  
(Milhares de Euros)

ATIVO	Nota	2010	2009 (*)	PASSIVO E PATRIMÓNIO LÍQUIDO	Nota	2010	2009 (*)
CAIXA E DEPÓSITOS EM BANCOS CENTRAIS		31	31	<b>PASSIVO</b>			
INVESTIMENTOS CREDITÍCIOS:		1.551.903	1.607.025	CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO:	10	9.462	3.128
Depósitos em entidades de crédito	5	10.440	14.546	Derivados de negociação		9.462	3.128
Crédito à clientela	6	1.541.463	1.592.479	PASSIVOS FINANCEIROS A CUSTO AMORTIZADO:		1.168.074	1.265.418
ATIVO MATERIAL:	7	814	1.178	Depósitos de entidades de crédito	11	985.653	1.052.246
Imobilizado material - De uso próprio		814	1.178	Depósitos da clientela	12	80.023	-
ATIVO INTANGÍVEL:	8	236	1.495	Outros passivos financeiros	14	102.398	213.172
Outro ativo intangível		236	1.495	DERIVADOS DE COBERTURA	13	4.230	12.777
ATIVOS FISCAIS:	16	15.601	12.786	PROVISÕES:	15	3.047	3.364
Correntes		11.300	6.279	Fundos para pensões e obrigações similares		1.181	1.442
Diferidos		4.301	6.507	Provisões para riscos e compromissos contingentes		1.866	1.922
RESTO DE ATIVOS	9	207	217	PASSIVOS FISCAIS:		16.949	9.765
				Correntes	16	16.949	9.765
				RESTO DE PASSIVOS	9	20.913	26.995
				<b>TOTAL PASSIVO</b>		<b>1.222.675</b>	<b>1.321.447</b>
				<b>PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>			
				FUNDOS PRÓPRIOS:		354.396	312.194
				Capital	18	163.800	163.800
				Escriturado		163.800	163.800
				Reservas	19	148.394	120.354
				Resultado do exercício		42.202	28.040
				AJUSTES POR VALORIZAÇÃO	17	(8.279)	(10.909)
				Coberturas dos fluxos de capital		(8.279)	(10.909)
<b>TOTAL ATIVO</b>		<b>1.568.792</b>	<b>1.622.732</b>	<b>TOTAL PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>		<b>346.117</b>	<b>301.285</b>
COMPROMISSOS CONTINGENTES	20	8.585.972	12.804.591	<b>TOTAL PASSIVO E PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>		<b>1.568.792</b>	<b>1.622.732</b>

(\*) Apresenta-se, única e exclusivamente, para efeitos comparativos.

As Notas 1 a 33 descritas na Memória anexa, fazem parte integrante do balanço a 31 de dezembro de 2010.

## FINANCIERA EL CORTE INGLÉS E.F.C., S.A.

### CONTAS DE PERDAS E LUCROS CORRESPONDENTES AOS EXERCÍCIOS ANUAIS

#### TERMINADOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009

(Milhares de Euros)

	Nota	Receitas (Despesas)	
		2010	2009 (*)
JUROS E RENDIMENTOS ASSIMILADOS	21	106.378	108.495
JUROS E ENCARGOS ASSIMILADOS	22	(33.662)	(32.983)
<b>MARGEM DE JUROS</b>		<b>72.716</b>	<b>75.512</b>
RENDIMENTO DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL		-	-
COMISSÕES PERCEBIDAS	23	55.612	66.435
COMISSÕES PAGAS	24	(3.083)	(2.598)
RESULTADO DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS (líquido)		(481)	1.338
Carteira de negociação	25	(344)	1.737
Outros	13 e 25	(137)	(399)
DIFERENÇAS DE CÂMBIO (líquido)		-	-
OUTROS PRODUTOS DE EXPLORAÇÃO	26	2.871	2.508
OUTROS ENCARGOS DE EXPLORAÇÃO		-	-
<b>MARGEM BRUTA</b>		<b>127.635</b>	<b>143.195</b>
DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO:		(46.846)	(45.894)
Despesas de pessoal	27	(26.261)	(28.198)
Outras despesas gerais de administração	28	(20.585)	(17.696)
AMORTIZAÇÃO	7 e 8	(795)	(939)
DOTAÇÕES A PROVISÕES (líquido)	15	405	479
PERDAS POR DETERIORAÇÃO DE ATIVOS FINANCEIROS (líquido):		(20.158)	(56.900)
Investimentos creditícios	5 e 6	(20.158)	(56.900)
<b>RESULTADO DA ATIVIDADE DE EXPLORAÇÃO</b>		<b>60.241</b>	<b>39.941</b>
PERDAS POR DETERIORAÇÃO DO RESTO DE ATIVOS (líquido)		-	-
LUCROS (PERDAS) NA DESCIDA DE ATIVOS NÃO CLASSIFICADOS COMO NÃO CORRENTES EM VENDA	7	(5)	(25)
DIFERENÇAS EM COMBINAÇÕES DE NEGÓCIOS		-	-
LUCROS (PERDAS) DE ATIVOS NÃO CORRENTES EM VENDA NÃO CLASSIFICADOS COMO OPERAÇÕES INTERROMPIDAS		-	-
<b>RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS</b>		<b>60.236</b>	<b>39.916</b>
IMPOSTO SOBRE BENEFÍCIOS	16	(18.034)	(11.876)
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO PROCEDENTE DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS</b>		<b>42.202</b>	<b>28.040</b>
RESULTADO DE OPERAÇÕES INTERROMPIDAS (líquido)		-	-
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>		<b>42.202</b>	<b>28.040</b>

(\*) Apresenta-se, única e exclusivamente, para efeitos comparativos.

As Notas 1 a 33 descritas na Memória anexa, fazem parte integrante da conta de perdas e lucros do exercício 2010.

FINANCIERA EL CORTE INGLÉS, E.F.C., S.A.

**ESTADOS DE ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO**

**ESTADOS DE RECEITAS E DESPESAS RECONHECIDAS CORRESPONDENTES**  
**AOS EXERCÍCIOS ANUAIS TERMINADOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009**

(Milhares de Euros)

	Exercício 2010	Exercício 2009 (*)
<b>A) RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>42.202</b>	<b>28.040</b>
<b>B) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS RECONHECIDAS</b>	<b>2.630</b>	<b>(10.909)</b>
Ativos financeiros disponíveis para a venda	-	-
<b>Coberturas dos fluxos de capital</b>	<b>3.757</b>	<b>(15.584)</b>
Lucros (perdas) por valorização	(7.647)	(20.439)
Importâncias transferidas para a conta de perdas e lucros	11.404	4.855
Importâncias transferidas ao valor inicial das partidas cobertas	-	-
Outras reclassificações	-	-
<b>Coberturas de investimentos líquidos em negócios no estrangeiro</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Diferenças de câmbio</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Ativos não correntes em venda</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Lucros (perdas) atuariais em planos de pensões</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Resto de receitas e despesas reconhecidas</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Imposto sobre benefícios</b>	<b>(1.127)</b>	<b>4.675</b>
<b>TOTAL RECEITAS E DESPESAS RECONHECIDAS (A + B)</b>	<b>44.832</b>	<b>17.131</b>

(\*) Apresenta-se, única e exclusivamente, para efeitos comparativos.

As Notas 1 a 33 descritas na Memória anexa,  
fazem parte integrante do estado de alterações no património líquido do exercício 2010.

**FINANCIERA EL CORTE INGLÉS E.F.C., S.A.**

**ESTADOS DE ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO (continuação)**

**ESTADOS TOTAIS DE ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS ANUAIS  
FINALIZADOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009 (\*)**

(Milhares de Euros)

	FUNDOS PRÓPRIOS								AJUSTES POR VALORIZAÇÃO	TOTAL PATRIMÓNIO LÍQUIDO
	Capital	Prémio de Emissão	Reservas	Outros Instrumentos de Capital	Menos: Valores Próprios	Resultado do Exercício	Menos: Dividendos e Retribuições	Total Fundos Próprios		
<b>1. Saldo final a 31 de dezembro de 2009</b>	163.800	-	120.354	-	-	28.040	-	312.194	(10.909)	301.285
1.1 Ajustes por alterações critério contabilístico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2 Ajustes por erros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>2. Saldo inicial ajustado</b>	163.800	-	120.354	-	-	28.040	-	312.194	(10.909)	301.285
<b>3. Total receitas e despesas reconhecidas</b>	-	-	-	-	-	42.202	-	42.202	2.630	44.832
<b>4. Outras variações do património líquido</b>	-	-	28.040	-	-	(28.040)	-	-	-	-
Trespases entre operações património líquido	-	-	28.040	-	-	(28.040)	-	-	-	-
<b>5. Saldo final a 31 de dezembro de 2010</b>	163.800	-	148.394	-	-	42.202	-	354.396	(8.279)	346.117

	FUNDOS PRÓPRIOS								AJUSTES POR VALORIZAÇÃO	TOTAL PATRIMÓNIO LÍQUIDO
	Capital	Prémio de Emissão	Reservas	Outros Instrumentos de Capital	Menos: Valores Próprios	Resultado do Exercício	Menos: Dividendos e Retribuições	Total Fundos Próprios		
<b>1. Saldo final a 31 de dezembro de 2008</b>	163.800	-	111.918	-	-	8.436	-	284.154	-	284.154
1.1 Ajustes por alterações critério contabilístico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2 Ajustes por erros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>2. Saldo inicial ajustado</b>	163.800	-	111.918	-	-	8.436	-	284.154	-	284.154
<b>3. Total receitas e despesas reconhecidas</b>	-	-	-	-	-	28.040	-	28.040	(10.909)	17.131
<b>4. Outras variações do património líquido</b>	-	-	8.436	-	-	(8.436)	-	-	-	-
Trespases entre operações património líquido	-	-	8.436	-	-	(8.436)	-	-	-	-
<b>5. Saldo final a 31 de dezembro de 2009</b>	163.800	-	120.354	-	-	28.040	-	312.194	(10.909)	301.285

(\*) Apresenta-se, única e exclusivamente, para efeitos comparativos.

FINANCIERA EL CORTE INGLÉS E.F.C., S.A.

**ESTADOS DOS FLUXOS DE CAPITAL CORRESPONDENTES**  
**AOS EXERCÍCIOS ANUAIS TERMINADOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009**  
(Milhares de Euros)

	Exercício 2010	Exercício 2009 (*)
<b>1. FLUXOS DE CAPITAL DAS ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO:</b>		
<b>Resultado do exercício</b>	<b>42.202</b>	<b>28.040</b>
<b>Ajustes para obter os fluxos de capital das atividades de exploração:</b>		
<i>Amortização</i>	795	939
<i>Outros ajustes</i>	49.219	68.622
	<b>50.014</b>	<b>69.561</b>
<b>Aumento/Diminuição líquidos dos ativos de exploração:</b>		
Investimentos creditícios	(30.731)	15.749
Outros ativos de exploração	(10)	(728)
	<b>(30.741)</b>	<b>15.021</b>
<b>Aumento/Diminuição líquidos dos passivos de exploração:</b>		
Carteira de negociação	6.334	-
Passivos financeiros a custo amortizado	(113.561)	(78.552)
Outros passivos de exploração	(5.994)	227
	<b>(113.221)</b>	<b>(78.325)</b>
<b>Cobranças/Pagamentos por imposto sobre benefícios</b>	<b>(14.792)</b>	<b>(2.117)</b>
<b>Total fluxos de capital das atividades de exploração (1)</b>	<b>(5.056)</b>	<b>2.138</b>
<b>2. FLUXOS DE CAPITAL DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:</b>		
<b>Pagamentos:</b>		
<i>Ativos materiais</i>	36	208
<i>Ativos intangíveis</i>	18	555
	54	763
<b>Cobranças:</b>		
<i>Ativos materiais</i>	11	-
	866	-
	877	-
<b>Total fluxos de capital líquidos das atividades de investimento (2)</b>	<b>823</b>	<b>(763)</b>
<b>3. FLUXOS DE CAPITAL DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:</b>	-	-
<b>4. EFEITO DAS VARIAÇÕES DOS TIPOS DE CÂMBIO (4)</b>	-	-
<b>5. AUMENTO/ DIMINUIÇÃO LÍQUIDOS DO CAPITAL E EQUIVALENTES (1+2+3+4)</b>	<b>(4.233)</b>	<b>1.375</b>
<b>Capital e equivalentes no início do período</b>	<b>12.030</b>	<b>10.655</b>
<b>Capital e equivalentes no final do período</b>	<b>7.797</b>	<b>12.030</b>
<b>Pró-Memória:</b>		
<b>COMPONENTES DO CAPITAL E EQUIVALENTES NO FINAL DO PERÍODO</b>		
Saldos equivalentes ao capital em bancos centrais	31	31
Outros ativos financeiros	7.766	11.999
<b>TOTAL CAPITAL E EQUIVALENTES NO FINAL DO PERÍODO</b>	<b>7.797</b>	<b>12.030</b>

(\*) Apresenta-se, única e exclusivamente, para efeitos comparativos.

As Notas 1 a 33 descritas na Memória anexa, fazem parte integrante do estado de fluxos de capital do exercício 2010.

***FINANCIERA EL CORTE INGLÉS  
ESTABLECIMIENTO FINANCIERO DE CRÉDITO, S.A.***

Memória correspondente ao exercício anual  
terminado a 31 de dezembro de 2010

**1. Descrição da Sociedade, quadro regulamentar e outra  
informação**

**a) Descrição da Sociedade**

*Financiera El Corte Inglés E.F.C., S.A.* (adiante denominada “a Sociedade”), constituiu-se a 27 de novembro de 1995, sob a denominação social de *Financiera El Corte Inglés Entidad de Financiación, S.A.*, e está inscrita no *Registro de Establecimientos Financieros de Crédito del Banco de España* com o número de código 8.805.

A Assembleia Geral Universal e Extraordinária de Acionistas, celebrada a 4 de novembro de 1996 aprovou, em cumprimento do estabelecido no R.D. 692/1996, de 26 de abril, sobre o regime jurídico dos estabelecimentos financeiros de crédito, a transformação da Sociedade em estabelecimento financeiro de crédito e a alteração da sua denominação social pela atual, assim como a modificação do seu objeto social, passando a ser este, o da atividade própria de um estabelecimento financeiro de crédito, circunscrito às seguintes atividades principais:

1. As de empréstimo e crédito, incluindo crédito ao consumo, crédito hipotecário e o financiamento de transações comerciais.
2. As de “*factoring*”, com ou sem recurso, e as atividades complementares da mesma, tais como as de investigação e classificação da clientela, contabilização de devedores e, em geral, qualquer outra atividade que tenda a favorecer a administração, avaliação, segurança e financiamento dos créditos nascidos das transações comerciais nacionais ou internacionais, que lhes sejam cedidos.
3. A emissão e gestão de cartões de crédito.
4. A concessão de avales e garantias e subscrição de compromissos similares.

Dada a atividade a que se dedica a Sociedade, esta não tem responsabilidades, despesas, ativos, nem provisões e contingências de natureza meio-ambiental que possam ser significativos relativamente ao património, à situação financeira e aos resultados da mesma. Por este motivo não se incluem parágrafos específicos na presente memória das contas anuais relativamente a informação de questões meio-ambientais.

A Sociedade está integrada no *Grupo El Corte Inglés*, cuja sociedade dominante, *El Corte Inglés, S.A.*, participava, direta e indiretamente, a 31 de dezembro de 2010, na totalidade do capital social da Sociedade (veja-se Nota 18), sendo esta sociedade a que formula contas anuais consolidadas. O *Corte Inglés, S.A.* tem o seu domicílio fiscal na *calle Hermosilla 112, 28009, em Madrid*. As contas anuais consolidadas do *Grupo El Corte Inglés* correspondentes ao exercício anual terminado a 28 de fevereiro de 2010 foram formuladas pelos Administradores do *El Corte Inglés, S.A.*, na reunião do seu Conselho de Administração celebrada a 31 de maio de 2010, aprovadas pela Assembleia Geral de

Acionistas, na sua reunião celebrada a 29 de agosto de 2010, e depositadas no *Registro Mercantil de Madrid*.

O domicílio fiscal da companhia encontra-se na *calle Hermosilla, 112, 28009 em Madrid* e o seu Código de Identificação Fiscal é o A-81322448. A Sociedade desenvolve a sua atividade no território espanhol, contando com uma sucursal em Portugal. Os ativos desta sucursal a 31 de dezembro de 2010 representavam 2,75% dos ativos totais da Sociedade (3,11% dos ativos totais a 31 de dezembro de 2009).

A gestão e utilização de recursos alheios obtidos pelos estabelecimentos financeiros de crédito, assim como outros aspetos da sua atividade económica e financeira, encontram-se sujeitos a determinadas normas legais. Por outro lado, a 31 de dezembro de 2010 e 2009, a Sociedade não conta com agentes aos quais seja aplicável a Circular 4/2010 do *Banco de España*.

A Sociedade iniciou as suas atividades no dia 1 de junho de 1996, comercializando um produto creditício, denominado “Fórmula Pessoal de Pagamento”, que consiste no financiamento ao comprador para a aquisição com pagamento a prazo de todo o tipo de bens e serviços nos estabelecimentos comerciais das empresas que integram o *Grupo El Corte Inglés*, em particular *El Corte Inglés, S.A., Hipercor, S.A. e Viagens El Corte Inglés, S.A.* A conta a pagar pela importância destas compras de bens e serviços consta do parágrafo “Outros passivos financeiros” do balanço de situação anexo (ver Notas 14 e 30), sendo o seu vencimento à vista.

Desde 1 de maio de 1997 a Sociedade incorporou um novo produto creditício na sua carteira ao ser a titular dos cartões de crédito do *El Corte Inglés, S.A.* emitidos desde a referida data, sendo responsável, também, pela gestão e administração dos mesmos. Também passaram a ser da titularidade da Sociedade a totalidade dos anteriormente emitidos pelo *El Corte Inglés, S.A.*, mediante sucessivos trespases ao longo dos últimos anos.

As relações existentes entre a Sociedade e as restantes entidades do Grupo dão lugar, em certas ocasiões, a que se realizem transações que respondem a uma estratégia global do Grupo (ver Notas 18 e 30).

#### **b) Quadro regulamentar**

As contas anuais da Sociedade correspondentes ao exercício 2010 foram formuladas pelos seus Administradores (na reunião do Conselho de Administração celebrada no dia 31 de março de 2011), de acordo com o estabelecido na Circular 4/2004 do *Banco de España*, modificada pela Circular 3/2010, de 14 de julho, do *Banco de España*, de forma a mostrarem a imagem fiel do património e da situação financeira da Sociedade a 31 de dezembro de 2010 e dos resultados das suas operações, das alterações no seu património líquido e dos fluxos de capitais gerados durante o exercício anual terminado nessa data. As referidas contas anuais prepararam-se a partir dos registos de contabilidade da Sociedade.

As contas anuais da Sociedade correspondentes ao exercício 2009 foram aprovadas pela Assembleia Geral de Acionistas, celebrada a 30 de junho de 2010, e depositaram-se no *Registro Mercantil de Madrid*. As contas anuais do exercício 2010 encontram-se pendentes de aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas. Não obstante, o Conselho de Administração da Sociedade estima que as referidas contas anuais serão aprovadas sem alterações.

A Circular 4/2004 do *Banco de España*, de 22 de dezembro, requer, com carácter geral, que as contas anuais apresentem informação comparativa. Neste sentido e, de acordo com a legislação mercantil, os Administradores da Sociedade apresentam, para efeitos comparativos com cada uma das operações do balanço, da conta de perdas e lucros, do estado de fluxos de capitais, do estado de alterações no património líquido e da memória, além dos números do exercício 2010, os correspondentes ao exercício anterior, obtidos por aplicação da mencionada Circular. Consequentemente, os números correspondentes ao exercício 2009 que figuram nesta Memória apresentam-se, única e exclusivamente, para efeitos comparativos.

Os principais princípios e políticas contabilísticas e critérios de valorização que se aplicaram na preparação das contas anuais da Sociedade do exercício 2010 indicam-se na Nota 2. Não existe nenhum princípio contabilístico nem critério de valorização que, tendo um efeito significativo nas contas anuais do exercício 2010, se tenha deixado de aplicar na sua elaboração.

Nas contas anuais do exercício 2010 utilizaram-se ocasionalmente estimativas realizadas pela Direção da Sociedade, ratificadas posteriormente pelos seus Administradores, para quantificar alguns dos ativos, passivos, receitas, despesas ou compromissos que figuram registados nelas. Basicamente, estas estimativas referem-se a:

- As perdas por deterioração de determinados ativos (ver Notas 2-f, 5 e 6);
- As hipóteses empregadas no cálculo atuarial dos passivos e compromissos por indemnizações por cessação de contrato (veja-se Notas 2-n e 15).
- A vida útil dos ativos materiais e intangíveis (ver Notas 2-g, 2-h, 7 e 8).

Apesar destas estimativas se realizarem em função da melhor informação disponível no fecho do exercício 2010 sobre os factos analisados, pode ser que acontecimentos que, neste caso, tenham lugar no futuro obriguem a modificá-las (para cima ou para baixo) em próximos exercícios de maneira significativa, o que, no caso de ser preciso, se faria conforme o estabelecido na Norma Décima nona da Circular 4/2004 do *Banco de España* (de forma prospectiva, reconhecendo os efeitos da alteração da estimativa que, neste caso, se pudesse produzir na correspondente conta de perdas e lucros dos exercícios afetados).

### **c) Recursos próprios e gestão do capital**

A Circular 3/2008 do *Banco de España*, de 22 de maio, a entidades de crédito, sobre determinação e controlo dos recursos próprios mínimos, regula os recursos próprios mínimos que as entidades de crédito espanholas têm de manter – tanto a título individual como de grupo consolidado – e a forma como têm de se determinar tais recursos próprios, assim como os diferentes processos de autoavaliação do capital que devem realizar as entidades e a informação de carácter público que devem transmitir ao mercado as mencionadas entidades.

Esta Circular supõe o desenvolvimento final, no âmbito das entidades de crédito, da legislação sobre recursos próprios e supervisão em base consolidada das entidades financeiras, ditada a partir da Lei 36/2007, de 16 de novembro, na qual se modifica a Lei 13/1985, de 25 de maio, de coeficiente de investimento, recursos próprios e obrigações de informação dos intermediários financeiros e outras normas do sistema financeiro, e que compreende também o Real Decreto 216/2008, de 15 de fevereiro, de recursos próprios das entidades financeiras. Nesta norma culmina também o processo de adaptação da norma espanhola às diretivas comunitárias 2006/48/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de

14 de junho de 2006, e 2006/49/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de junho de 2006. Ambas as diretivas reviram profundamente, seguindo o Acordo adotado pelo Comité de Basileia de Supervisão Bancária (“Basileia II”), os requerimentos mínimos de capital exigidos às entidades de crédito e aos seus grupos consolidáveis.

A Circular 3/2008 do *Banco de España*, de 22 de maio, estabelece que elementos se devem computar como recursos próprios, para efeitos do cumprimento dos requerimentos mínimos estabelecidos na referida norma. Os recursos próprios para efeitos do disposto na dita norma classificam-se em recursos próprios básicos e de segunda categoria. A gestão que a Sociedade realiza dos seus recursos próprios ajusta-se, no que se refere a definições conceptuais, ao disposto na Circular 3/2008 do *Banco de España*.

Os requerimentos de recursos próprios mínimos que estabelece a mencionada Circular calculam-se em função da exposição da Sociedade ao risco de crédito e dissolução (em função dos ativos, compromissos e restantes contas de ordem que apresentem estes riscos, atendendo às suas importâncias, características, contrapartidas, garantias, etc.), ao risco de contrapartida e de posição e liquidação correspondente à carteira de negociação, ao risco de câmbio e ao risco operacional.

A 31 de dezembro de 2010 e 2009, e durante os referidos exercícios, os recursos próprios computáveis da Sociedade excediam os requeridos pela norma em vigor em todos os momentos.

Um pormenor dos recursos próprios da Sociedade a 31 de dezembro de 2010 e 2009 indica-se no quadro abaixo indicado:

	Milhares de Euros	
	2010	2009
<b>Recursos básicos:</b>	<b>311.958</b>	<b>282.659</b>
Capital	163.800	163.800
Reservas	148.394	120.354
Outras deduções dos recursos próprios básicos	(236)	(1.495)
<b>Recursos de 2ª categoria</b>	<b>3.920</b>	<b>9.488</b>
Recursos para efeitos gerais de solvência	3.920	9.488
<b>Total recursos próprios computáveis</b>	<b>315.878</b>	<b>292.147</b>
<b>Total recursos próprios mínimos</b>	<b>115.254</b>	<b>118.004</b>

#### **d) Factos posteriores**

Entre 1 de janeiro de 2011 e a data de formulação destas contas anuais não se produziu nenhum facto que tenha tido um efeito significativo nas ditas contas anuais nem na informação contida nas mesmas.

## **2. Princípios e políticas contabilísticas e critérios de valorização aplicados**

Na preparação destas contas anuais aplicaram-se os seguintes princípios e políticas contabilísticas e critérios de valorização:

## **a) Definições e classificação dos instrumentos financeiros**

### *i. Definições*

Um “instrumento financeiro” é um contrato que dá lugar a um ativo financeiro numa entidade e, simultaneamente, a um passivo financeiro ou instrumento de capital noutra entidade.

Um “instrumento de capital” é um negócio jurídico que evidencia uma participação residual nos ativos da entidade que o emite uma vez deduzidos todos os seus passivos.

Um “derivado financeiro” é um instrumento financeiro cujo valor se altera como resposta às alterações numa variável observável de mercado (tal como um tipo de juro, de câmbio, o preço de um instrumento financeiro ou um índice de mercado, incluindo as qualificações creditícias), cujo investimento inicial é muito pequeno em relação a outros instrumentos financeiros com resposta similar às alterações nas condições de mercado e que se liquida, geralmente, numa data futura.

Os “instrumentos financeiros híbridos” são contratos que incluem simultaneamente um contrato principal diferente de um derivado junto com um derivado financeiro, denominado derivado implícito, que não é individualmente transferível e que tem o efeito de que alguns dos fluxos de capital do contrato híbrido variem da mesma maneira que teria variado o derivado implícito considerado isoladamente.

Os direitos e obrigações surgidos como consequência dos planos de prestações para os empregados não se tratam, para efeitos contabilísticos, como um instrumento financeiro (ver parágrafo “n” desta Nota).

### *ii Classificação dos ativos financeiros para efeitos de valorização*

Com carácter geral, os ativos financeiros incluíram-se para efeitos da sua valorização na categoria de “Investimentos creditícios”. Esta categoria inclui os ativos financeiros que não se negociando num mercado ativo nem sendo obrigado valorizá-los pelo seu valor razoável, os seus fluxos de capital são de importância determinada ou determinável e onde se recuperará todo o desembolso realizado pela Sociedade, excluídas as razões imputáveis à solvência do devedor. Portanto, inclui o financiamento prestado a terceiros com origem nas atividades típicas de crédito e empréstimo realizadas pela Sociedade e as dívidas contraídas com a Sociedade pelos compradores de bens e pelos usuários dos serviços que prestam.

### *iii. Classificação dos ativos financeiros para efeitos de apresentação*

Os ativos financeiros apresentam-se no balanço de situação anexo agrupados dentro das diferentes categorias em que se classificam para efeitos da sua gestão e valorização (ver parágrafo ii. anterior), salvo se corresponderem a “Caixa e depósitos em Bancos Centrais”, que se mostram de forma independente.

Os ativos financeiros separam-se em função da sua instrumentação, nos seguintes epígrafes do balanço de situação:

- Caixa e depósitos em Bancos Centrais: Saldos em dinheiro e saldos devedores com o *Banco de Espanha* e outros Bancos Centrais.

- Depósitos ou créditos: Saldos devedores de todos os créditos ou empréstimos concedidos pela Sociedade, assim como outros saldos devedores de natureza financeira a favor da Sociedade, tais como cheques a cargo de entidades de crédito, as fianças dadas em dinheiro, os dividendos passivos exigidos, as comissões por garantias financeiras pendentes de cobrança e os saldos devedores por transações que não tenham a sua origem em operações e serviços bancários como a cobrança de alugueres e similares:

- Depósitos em entidades de crédito: Créditos de qualquer natureza em nome de entidades de crédito.

- Crédito à clientela: Abrange os restantes saldos devedores de todos os créditos ou empréstimos concedidos pela Sociedade.

#### *iv. Classificação dos passivos financeiros para efeitos de valorização*

Os passivos financeiros apresentam-se agrupados, em primeiro lugar, dentro das diferentes categorias em que se classificam para efeitos da sua gestão e valorização, a não ser que se devam apresentar como “Derivados de cobertura”, que se mostram de forma independente.

Os passivos financeiros incluem-se, para efeitos da sua valorização, em alguma das seguintes carteiras:

- Carteira de negociação (a valor razoável com alterações em perdas e lucros): Passivos financeiros emitidos com o objetivo de se beneficiar a curto prazo das variações que experimentem os seus preços, os derivados financeiros que não se considerarem de cobertura contabilística, e os passivos financeiros originados pela venda em firme de ativos financeiros adquiridos temporariamente ou recebidos em empréstimo (“posições curtas de valores”) e os instrumentos derivados que não se tenham designado como instrumentos de cobertura, incluindo aqueles segregados de instrumentos financeiros híbridos.

- Passivos financeiros a custo amortizado: Passivos financeiros que não se incluem na categoria anterior e que respondem às atividades típicas de captação de fundos das entidades financeiras, qualquer que seja a sua forma de instrumentalização e o seu prazo de vencimento.

Os derivados implícitos noutros instrumentos financeiros ou noutros contratos principais registam-se separadamente como derivados quando os seus riscos e características não estão estritamente relacionados com os dos contratos principais e sempre que os referidos contratos principais não se encontrem classificados nas categorias de “Outros ativos (Passivos) financeiros a valor razoável com alterações em perdas e lucros” ou como “Carteira de negociação”.

#### *v. Classificação dos passivos financeiros para efeitos de apresentação*

Os passivos financeiros apresentam-se no balanço de situação agrupados dentro das diferentes categorias em que se classificam para efeitos da sua gestão e valorização.

Os passivos financeiros incluem-se, em função da sua instrumentação, nas seguintes categorias:

- Depósitos de entidades de crédito: Depósitos de qualquer natureza, incluídos os créditos e operações do mercado monetário em nome de entidades de crédito.
- Depósitos da clientela: Abrange todos os fundos reembolsáveis recebidos de terceiros que não sejam entidades de crédito, nem se classifiquem como operações do mercado monetário através de entidades de contrapartida, que não estejam instrumentados em valores negociáveis ou correspondam a ordens de pagamento ou outras operações correntes de natureza transitória.
- Outros passivos financeiros: Inclui a importância das obrigações a pagar com natureza de passivos financeiros não incluídas noutras categorias.
- Derivados de negociação: Inclui o valor razoável, contra a Sociedade, dos derivados que não fazem parte de coberturas contabilísticas.
- Derivados de cobertura: Inclui o valor razoável, contra a Sociedade, dos derivados designados como instrumentos de cobertura em coberturas contabilísticas.

#### *vi. Derivados implícitos em instrumentos financeiros híbridos*

Os derivados implícitos incluídos nos instrumentos financeiros híbridos segregam-se dos referidos contratos tratando-se de maneira independente para efeitos contabilísticos se se cumprirem as seguintes condições:

- As características e riscos económicos do derivado implícito não estão estritamente relacionadas com as do contrato principal que não é um derivado.
- Um instrumento diferente com as mesmas condições do que as do derivado implícito cumpriria a definição de derivado da Circular 4/2004, do *Banco de España*.
- O contrato híbrido não se valoriza pelo seu valor razoável com alterações em perdas e lucros.

Se um derivado implícito se separar do seu contrato híbrido, o contrato principal que não é um derivado tratar-se-á para efeitos contabilísticos de maneira independente.

### **b) Valorização e registo dos ativos e passivos financeiros**

Com carácter geral, os instrumentos financeiros registam-se inicialmente pelo seu valor razoável que, salvo evidência em contrário, será o seu custo de aquisição. Para os instrumentos não valorizados pelo seu valor razoável com alterações em perdas e lucros, este ajusta-se com os custos de transação. Posteriormente, e por ocasião de cada fecho contabilístico, procede-se à sua valorização de acordo com os seguintes critérios:

#### *i. Valorização dos ativos financeiros*

Os “Investimentos creditícios” valorizam-se a “custo amortizado”, utilizando-se na sua determinação o método do “tipo de juro efetivo”. Por “custo amortizado” entende-se o custo

de aquisição de um ativo ou passivo financeiro corrigido (em mais ou em menos, de acordo com o caso) pelos reembolsos de principal e a parte imputada sistematicamente à conta de perdas e lucros da diferença entre o custo inicial e o valor correspondente de reembolso ao vencimento. No caso dos ativos financeiros, o custo amortizado inclui, além disso, as correções ao seu valor motivadas pela deterioração que tenha sofrido.

O “tipo de juro efetivo” é o tipo de atualização que iguala exatamente o valor inicial de um instrumento financeiro com os fluxos de capital estimados durante a vida estimada do instrumento financeiro, a partir das suas condições contratuais, mas sem considerar perdas por risco de créditos futuros. Para os instrumentos financeiros a tipo de juro fixo, o tipo de juro efetivo coincide com o tipo de juro contratual estabelecido no momento da sua aquisição mais, neste caso, as comissões que, pela sua natureza, sejam assimiláveis a um tipo de juro. Nos instrumentos financeiros a tipo de juro variável, o tipo de juro efetivo coincide com a taxa de rendimento vigente por todos os conceitos até à próxima revisão do tipo de juro de referência.

Os juros atribuídos a estes instrumentos registam-se no capítulo “Juros e rendimentos assimilados” da conta de perdas e lucros anexa. As possíveis perdas por deterioração sofridas por estes valores registam-se de acordo com o disposto na Nota 2-f.

As importâncias que figuram registadas nos ativos financeiros representam, em todos os aspetos significativos, o nível máximo de exposição ao risco de crédito da Sociedade em cada data de apresentação dos estados financeiros.

#### *ii. Valorização dos passivos financeiros*

Os passivos financeiros valorizam-se, geralmente, ao seu custo amortizado, tal como este foi definido anteriormente, salvo se corresponderem a “Derivados de negociação” ou “Derivados de cobertura”, que se valorizam pelo seu valor razoável.

Entende-se por “valor razoável” de um instrumento financeiro, numa determinada data, a importância pela qual pode ser comprado ou vendido nessa data entre duas partes, em condições de independência mútua, e informadas na matéria, que atuassem livre e prudentemente. A referência mais objetiva e habitual do valor razoável de um instrumento financeiro é o preço que se pagaria por ele no mercado ativo, transparente e profundo (“preço de quotização” ou “preço de mercado”).

Quando não existir preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, para estimar o seu valor razoável, recorre-se ao estabelecido em transações recentes de instrumentos análogos e, em seu defeito, a modelos de valorização suficientemente contrastados pela comunidade financeira internacional, tendo em consideração as peculiaridades específicas do instrumento a valorizar e, muito especialmente, os diferentes tipos de riscos que o instrumento tem associados.

Os derivados registam-se no balanço de situação pelo seu valor razoável desde a sua data de contratação. Se o seu valor razoável for positivo regista-se como um ativo e se for negativo, como um passivo. Na data de contratação entende-se que, salvo prova em contrário, o seu valor razoável é igual ao preço da transação. As alterações no valor razoável dos derivados de negociação, desde a data da sua contratação, registam-se com contrapartida no capítulo “Resultado de operações financeiras (líquido)” da conta de perdas e lucros. Concretamente, o valor razoável dos derivados financeiros *standard* incluídos nas carteiras de negociação assimila-se à sua quotização diária e se, por razões excecionais,

não se puder estabelecer a sua quotização nessa data, recorre-se a métodos similares aos utilizados para valorizar os derivativos contratados em mercados não organizados.

O valor razoável destes derivativos assimila-se à soma dos fluxos de caixa futuros com origem no instrumento, descontados na data da valorização (“valor atual” ou “fecho teórico”) utilizando métodos de valorização reconhecidos pelos mercados financeiros, como o do “valor atual líquido” ou modelos de determinação de preços de opções, entre outros.

### *iii. Registo de resultados*

Como norma geral, as variações no valor razoável dos instrumentos financeiros diferentes dos derivativos de cobertura registam-se com contrapartida na conta de perdas e lucros; diferenciando entre as que têm a sua origem no rendimento de juros (que se registam nos capítulos “Juros e rendimentos assimilados” ou “Juros e cargas assimiladas” segundo a sua correspondência), as originadas pela deterioração na qualidade creditícia dos ativos, que se registam no capítulo “Perdas por deterioração de ativos financeiros (líquido)”; e as que correspondam a outras causas, que se registam, pela sua importância líquida, no capítulo “Resultado de operações financeiras (líquido)” da conta de perdas e lucros.

### **c) *Baixa no balanço dos ativos e passivos financeiros***

O tratamento contabilístico das transferências de ativos financeiros está condicionado pelo grau e pela forma que se trespassam a terceiros os riscos e lucros associados aos ativos que se transferem:

1. Se os riscos e lucros se trespassarem substancialmente a terceiros – no caso das vendas incondicionais, das vendas com pacto de recompra pelo seu valor razoável na data da recompra, das vendas de ativos financeiros com uma opção de compra adquirida ou de venda emitida profundamente “fora do dinheiro”, dos títulos de ativos em que o cedente não retém financiamentos subordinados nem concede nenhum tipo de melhoria creditícia aos novos titulares e outros casos similares –, o ativo financeiro transferido é dado de baixa no balanço, reconhecendo-se simultaneamente qualquer direito ou obrigação retido ou criado em consequência da transferência.
2. Se se retiverem substancialmente os riscos e lucros associados ao ativo financeiro transferido – no caso das vendas de ativos financeiros com pacto de recompra por um preço fixo ou pelo preço de venda mais um juro, dos contratos de empréstimo de valores em que o prestatário tem a obrigação de devolver os mesmos ou similares ativos e outros casos análogos –, o ativo financeiro transferido não se dá baixa no balanço e continua a valorizar-se com os mesmos critérios utilizados antes da transferência. Pelo contrário, reconhecem-se contabilisticamente:
  - Um passivo financeiro associado por uma importância igual à da contraprestação recebida, que se valoriza posteriormente ao seu custo amortizado.
  - Tanto as despesas do ativo financeiro transferido (que não se deu baixa) como as despesas do novo passivo financeiro.
3. Se nem se transferem nem se retêm substancialmente os riscos e lucros associados ao ativo financeiro transferido – no caso das vendas de ativos financeiros com uma opção de compra adquirida ou de venda emitida que não estejam profundamente dentro nem “fora do dinheiro”, dos títulos em que o cedente assume um financiamento subordinado

ou outro tipo de melhorias creditícias por uma parte do ativo transferido e outros casos semelhantes, distingue-se entre:

- Se a entidade cedente não retém o controlo do ativo financeiro transferido: dá-se baixa no balanço e reconhece-se qualquer direito ou obrigação retido ou criado em consequência da transferência.

- Se a entidade cedente retém o controlo do ativo financeiro transferido: continua a reconhecer-se no balanço por uma importância igual à sua exposição às alterações de valor que possa experimentar e reconhece-se um passivo financeiro associado ao ativo financeiro transferido. A importância líquida do ativo transferido e o passivo associado será o custo amortizado dos direitos e obrigações retidos, se o ativo transferido se medir pelo seu custo amortizado, ou pelo valor razoável dos direitos e obrigações retidos, se o ativo transferido se medir pelo seu valor razoável.

De acordo com o anterior, só se dão baixa no balanço os ativos financeiros quando se tiverem extinguido os direitos sobre os fluxos de capital que geram ou quando se transferirem substancialmente a terceiros os riscos e lucros que têm implícitos. De forma similar, só se dão baixa no balanço os passivos financeiros quando se tiverem extinguido as obrigações que geram ou quando se adquirirem (quer seja com a intenção de os cancelar, quer seja com a intenção de os voltar colocar).

#### **d) Coberturas contabilísticas e mitigação de riscos**

A Sociedade utiliza derivados financeiros como parte da sua estratégia para diminuir a sua exposição ao risco de tipo de juros. Quando estas operações cumprem determinados requisitos estabelecidos na Norma Trigésima Primeira da Circular 4/2004, as referidas operações são consideradas como operações de “cobertura”.

Quando a Sociedade designa uma operação como de cobertura, fá-lo desde o momento inicial das operações ou dos instrumentos incluídos na referida cobertura, documentando a dita operação de cobertura de maneira adequada. Na documentação destas operações de cobertura identificam-se adequadamente o instrumento ou instrumentos cobertos e o instrumento ou instrumentos de cobertura, além da natureza do risco que se pretende cobrir, assim como os critérios ou métodos seguidos pela Sociedade para avaliar a eficácia da cobertura ao longo de toda a duração da mesma, atendendo ao risco que se pretende cobrir.

A Sociedade só considera como operações de cobertura aquelas que se consideram altamente eficazes ao longo da duração das mesmas. Uma cobertura considera-se altamente eficaz se durante o prazo previsto de duração da mesma as variações que se produzirem no valor razoável ou nos fluxos de capital atribuídos ao risco coberto na operação de cobertura do instrumento ou dos instrumentos financeiros cobertos são compensados na sua prática totalidade pelas variações no valor razoável ou nos fluxos de capital, de acordo com o caso, do instrumento ou dos instrumentos de cobertura.

Para medir a eficácia das operações de cobertura definidas como tais, a Sociedade analisa se desde o início e até ao final do prazo definido pela operação de cobertura se pode esperar, prospectivamente, que as alterações no valor razoável ou nos fluxos de capital da operação coberta que sejam atribuíveis ao risco coberto sejam compensados quase completamente pelas alterações no valor razoável ou nos fluxos de capital, de acordo com o caso, do instrumento ou instrumentos de cobertura e que, retrospectivamente, os resultados da cobertura tenham oscilado dentro de uma escala de variação de entre oitenta a cento e vinte e cinco por cento relativamente ao resultado da operação coberta.

As operações de cobertura realizadas pela Sociedade correspondem a coberturas de fluxos de capital, cobrindo a variação dos fluxos de capital que se atribui a um risco particular associado a um ativo ou passivo financeiro ou uma transação prevista altamente provável, sempre que possa afetar a conta de perdas e lucros.

No que se refere especificamente aos instrumentos financeiros designados como operações cobertas e de cobertura contabilística, as diferenças de valorização registam-se segundo os seguintes critérios:

- As diferenças de valorização surgidas na parte de cobertura eficaz dos elementos de cobertura registam-se transitoriamente no parágrafo “Ajustes por Valorização – Coberturas dos fluxos de capital”. Os instrumentos financeiros cobertos neste tipo de operações de cobertura registam-se de acordo com os critérios explicados no parágrafo b) desta Nota sem modificação alguma nos mesmos pelo facto de terem sido considerados como instrumentos cobertos.
- As diferenças na valorização dos instrumentos de cobertura, na parte eficaz da cobertura, não se reconhecem como resultados na conta de perdas e lucros até que as perdas ou lucros do elemento coberto se registem em resultados.
- As diferenças na valorização do instrumento de cobertura correspondentes à parte ineficiente das operações de cobertura de fluxos de capital registam-se diretamente no capítulo “Resultado de operações financeiras (líquido)” da conta de perdas e lucros.

A Sociedade interrompe a contabilização das operações de cobertura como tais quando o instrumento de cobertura vence ou é vendido, quando a operação de cobertura deixa de cumprir os requisitos para ser considerada como tal ou quando se procede à revogação a consideração da operação como de cobertura.

No caso de ser dar a interrupção de uma operação de cobertura de fluxos de capital, o resultado acumulado do instrumento de cobertura registado no parágrafo “Ajustes por valorização – Coberturas dos fluxos de capital” do património líquido do balanço de situação permanecerá registado no referido parágrafo até que a transação prevista coberta ocorra, momento em que se procederá à sua imputação na conta de perdas e lucros ou se corrigirá o custo de aquisição do ativo ou passivo a registar, no caso da operação coberta ser uma transação prevista que culmine no registo de um ativo ou passivo financeiro.

#### **e) *Compensação de instrumentos financeiros***

Os ativos e passivos financeiros são objeto de compensação, ou seja, de apresentação no balanço de situação pela sua importância líquida, só quando a Sociedade tem tanto o direito, exigível legalmente, de compensar as importâncias reconhecidas nos citados instrumentos, como a intenção de liquidar a quantidade líquida, ou de realizar o ativo e proceder ao pagamento do passivo de forma simultânea.

#### **f) *Deterioração do valor dos ativos financeiros***

##### *i. Definição*

Um ativo financeiro considera-se deteriorado (e, conseqüentemente, corrige-se o seu valor nos livros para refletir o efeito da sua deterioração) quando existe uma evidência objetiva de que ocorreram eventos que deram lugar a, no caso de instrumentos de dívida (créditos e

valores representativos de dívida), que correspondem aos ativos financeiros que a Sociedade mantém, um impacto negativo nos fluxos de capital futuros que se estimaram no momento de formalização da transação.

Como critério geral, a correção do valor em livros dos instrumentos financeiros devido à sua deterioração efetua-se com débito na conta de perdas e lucros do exercício em que tal deterioração se manifesta. As recuperações das perdas por deterioração previamente registadas, no caso de acontecerem, reconhecem-se na conta de perdas e lucros do exercício em que a deterioração deixa de existir ou se reduz.

Consideram-se em situação irregular os saldos sobre os quais existem dúvidas razoáveis que façam questionar a sua recuperação na íntegra e/ou a cobrança dos juros correspondentes nas quantias e datas inicialmente acordados, uma vez tidas em conta as garantias recebidas pela Sociedade para tratar de assegurar (total ou parcialmente) o bom fim das operações. A importância dos ativos financeiros que estariam em situação irregular se não fosse porque as suas condições foram renegociadas não é significativo considerando os estados financeiros da Sociedade no seu conjunto (ver Nota 6).

Quando se considera remota a recuperação de qualquer importância registada, esta elimina-se do balanço de situação, sem prejuízo das atuações que a Sociedade possa levar a cabo para tentar conseguir a sua cobrança enquanto não se tiverem extinguido definitivamente os seus direitos, quer seja por prescrição, perdão ou outras causas.

#### *ii. Instrumentos de dívida valorizados a custo amortizado*

A importância das perdas por deterioração incorridas por estes instrumentos é igual à diferença entre os seus respetivos valores em livros e os valores atuais dos seus fluxos de capital futuros estimados, que se apresentam minorando os saldos dos ativos que corrigem.

Na estimativa dos fluxos de capital futuros dos instrumentos de dívida tem-se em consideração:

- A totalidade das importâncias que está previsto obter durante a vida remanescente do instrumento.
- Os diferentes tipos de risco a que está sujeito cada instrumento, e
- As circunstâncias em que previsivelmente se produzirão as cobranças.

Posteriormente, os referidos fluxos de capital atualizam-se ao tipo de juro efetivo do instrumento (se o seu tipo contratual for fixo) ou ao tipo de juro contratual efetivo na data da atualização (quando este for variável).

No que se refere especificamente às perdas por deterioração derivadas da materialização do risco de insolvência dos obrigados ao pagamento (risco creditício), um instrumento de dívida sofre deterioração por insolvência quando se evidência um envilecimento na capacidade de pagamento do obrigado a fazê-lo, quer se manifestem pela sua morosidade ou por razões diferentes desta.

O processo de avaliação das possíveis perdas por deterioração leva-se a cabo:

- Individualmente, para todos os instrumentos de dívida significativos e para os que, não sendo significativos, não são susceptíveis de ser classificados em grupos homogêneos de instrumentos de características similares: tipo de instrumento, setor de atividade do devedor e área geográfica da sua atividade, tipo de garantia e antiguidade das importâncias vencidas.

- Coletivamente, nos restantes casos. Estabelecem-se diferentes classificações das operações tendo em atenção a natureza dos obrigados ao pagamento, situação da operação e tipo de garantia com que conta e antiguidade da morosidade, definindo, para cada um destes grupos de risco as perdas mínimas por deterioração (“perdas identificadas”).

Adicionalmente às perdas identificadas, constitui-se uma provisão pelas perdas inerentes dos instrumentos de dívida, classificados como risco normal tendo em conta a experiência histórica de deterioração e as outras circunstâncias conhecidas no momento da avaliação. Para estes efeitos, as perdas inerentes são as perdas incorridas à data dos estados financeiros, calculadas com procedimentos estatísticos, que estão pendentes de atribuir a operações concretas. O *Banco de España*, com base na sua experiência e informação que tem do setor bancário espanhol, determinou uns parâmetros para a quantificação das perdas por deterioração inerentes.

O conjunto das coberturas existentes a todo o momento é a soma correspondentes às perdas por operações específicas e às perdas por deterioração inerentes.

O reconhecimento na conta de perdas e lucros da atribuição de juros interrompe-se para todos os instrumentos de dívida qualificados individualmente como deteriorados, assim como para aqueles para os quais se calcularam coletivamente perdas por deterioração por terem importâncias vencidas com uma antiguidade igual ou superior a três meses. Estes juros reconhecem-se como receitas quando se percebem, como uma recuperação da perda por deterioração.

#### **g) Ativos materiais**

Este capítulo do balanço de situação inclui a importância das instalações, mobiliário, equipamentos de informática e maquinaria propriedade da Sociedade e classificados como imobilizado material de uso próprio.

O imobilizado de uso próprio (que inclui, entre outros, os ativos materiais recebidos para a liquidação, total ou parcial, de ativos financeiros que representam direitos de cobrança frente a terceiros e aos que se prevê dar um uso continuado e próprio, assim como os que se estão a adquirir em regime de arrendamento financeiro) apresenta-se com o seu custo de aquisição, regularizado e actualizado, no caso, de acordo com as disposições legais aplicáveis, menos a sua correspondente amortização acumulada e, se for o caso, as perdas por deterioração que resultam de comparar o valor líquido de cada operação com a sua correspondente importância recuperável.

A amortização calcula-se, aplicando o método linear, sobre o custo de aquisição dos ativos menos o seu valor residual. As dotações anuais com carácter de amortização dos ativos materiais realizam-se com contrapartida no capítulo “Amortização” da conta de perdas e lucros e, basicamente, equivalem às percentagens de amortização seguintes (determinadas em função dos anos de vida útil estimada, em média, dos diferentes elementos):

	Percentagem de Amortização Anual
Instalações	8-18
Mobiliário e equipamento de escritório	10
Equipamentos informáticos	25
Maquinaria	15

Por ocasião de cada fecho contabilístico, a Sociedade analisa se existem indícios de que o valor líquido dos elementos do seu ativo material excede a sua importância recuperável e nesse caso, reduz o valor nos livros de ativo correspondentes até à sua importância recuperável e ajusta os débitos futuros em conceito de amortização em proporção ao seu valor ajustado nos livros e à sua nova vida útil remanescente, no caso de ser necessária uma re-estimativa da mesma.

De forma similar, quando existem indícios de que se recuperou o valor de um ativo material, a Sociedade regista a reversão da perda por deterioração contabilizada em períodos anteriores e ajusta, em consequência, os débitos futuros em conceito de amortização. Em nenhum caso, a reversão da perda por deterioração de um ativo pode supor o aumento do seu valor em livros acima daquele que teria se não se tivessem reconhecido perdas por deterioração em exercícios anteriores.

Também, pelo menos no final de cada exercício, se procede à revisão das vidas úteis estimadas dos elementos do imobilizado material de uso próprio, com o objetivo de detetar possíveis alterações significativas nas mesmas. No caso de se verificarem, as dotações à amortização correspondentes às novas vidas úteis ajustar-se-ão mediante a correspondente correção do débito a efetuar na conta de perdas e lucros de exercícios futuros.

As despesas de conservação e manutenção dos ativos materiais de uso próprio abatem-se nos resultados do exercício em que incorrem.

#### ***h) Ativo intangível***

São ativos não monetários identificáveis (susceptíveis de serem separados de outros ativos), ainda que sem aparência física (listas de clientes, patentes, direitos de trespassse, programas informáticos, entre outros conceitos), que surgem como consequência de um negócio jurídico ou foram desenvolvidos pela Sociedade. Só se reconhecem contabilisticamente aqueles ativos intangíveis cujo custo se possa estimar de maneira fiável e dos que a Sociedade estima provável obter lucros económicos no futuro.

Os ativos intangíveis reconhecem-se inicialmente pelo seu custo de aquisição ou produção e, posteriormente, valorizam-se pelo seu custo menos, de acordo com o caso, a sua correspondente amortização acumulada e as perdas por deterioração que tenham ocorrido.

Os ativos intangíveis podem ser de “vida útil indefinida (quando, sobre a base das análises realizados de todos os fatores relevantes, se conclui que não existe um limite previsível do período durante o qual se espera que irão gerar fluxos de capital líquidos a favor da Sociedade) ou de “vida útil definida (nos restantes casos).

Os ativos intangíveis de vida útil indefinida não se amortizam, se bem que, por ocasião de cada fecho contabilístico, a Sociedade reveja as suas respetivas vidas úteis remanescentes com o objetivo de se assegurar de que estas continuam a ser indefinidas ou, no caso contrário, de proceder em consequência. Os ativos intangíveis com vida útil definida amortizam-se em função da mesma, aplicando-se critérios similares aos adotados para a amortização dos ativos materiais.

Os ativos intangíveis foram classificados como de “vida útil definida” e amortizam-se em função da mesma, aplicando critérios similares aos adotados para a amortização dos ativos materiais.

Os débitos às contas de perdas e lucros pela amortização destes ativos registam-se no capítulo “Amortização”.

A Sociedade reconhece contabilisticamente qualquer perda que se tenha ocorrido no valor registado destes ativos com origem na sua deterioração, utilizando como contrapartida o parágrafo “Perdas por deterioração de outros ativos – Fundo de comércio e outro ativo intangível” da conta de perdas e lucros. Os critérios para o reconhecimento das perdas por deterioração destes ativos e, se for o caso, das recuperações das perdas por deterioração registadas em exercícios anteriores são similares aos aplicados para os ativos materiais (ver Nota 2-g).

#### *Programas informáticos desenvolvidos pela própria Sociedade*

Os programas informáticos desenvolvidos internamente reconhecem-se como ativos intangíveis quando, entre outros requisitos (basicamente a capacidade para os utilizar ou vender), os referidos ativos podem ser identificados e pode demonstrar-se a sua capacidade de gerar lucros económicos no futuro.

As despesas incorridas durante a fase de investigação reconhecer-se-ão diretamente na conta de perdas e lucros do exercício em que incorram, não se podendo incorporar posteriormente o valor em livros do ativo intangível.

#### **i) Outros ativos e Outros passivos**

O capítulo “Outros ativos” do balanço de situação inclui o saldo de todas as contas de periodificação de ativo, excepto as correspondentes a juros, assim como a importância dos restantes ativos não incluídos noutros capítulos.

O capítulo “Outros passivos” inclui o saldo de todas as contas de periodificação de passivo, excepto as correspondentes a juros, e a importância dos restantes passivos não incluídos noutras categorias.

#### **j) Provisões e passivos (ativos) contingentes**

As provisões são obrigações atuais da Sociedade, surgidas na consequência de factos passados, que são claramente especificadas quanto à sua natureza na data a que se referem os estados financeiros, mas são indeterminadas quanto à sua importância ou momento de cancelamento, a cujo vencimento, e para as cancelar, a Sociedade espera desprender-se de recursos que incorporem lucros económicos

Os passivos contingentes são obrigações possíveis da Sociedade surgidas na consequência de factos passados, cuja existência está condicionada a que ocorram, ou

não, um ou mais acontecimentos futuros independentes da vontade da Sociedade. Inclui as obrigações atuais da Sociedade cujo cancelamento não é provável que origine uma diminuição de recursos que incorporem lucros económicos ou cuja importância não pode ser quantificada com a fiabilidade suficiente.

As contas anuais incluem aquelas provisões significativas relativamente às que se estima que a probabilidade de que se tenha de atender à obrigação é maior que o contrário. Os passivos contingentes não se reconhecem nas contas anuais, mas, no caso de existirem, informa-se sobre eles na Memória.

As provisões (que se quantificam tendo em consideração a melhor informação disponível sobre as consequências do facto em que se baseiam e são estimadas por ocasião de cada fecho contabilístico) utilizam-se para enfrentar as obrigações específicas para as quais foram originalmente reconhecidas; procedendo-se à sua reversão, total ou parcial, quando as referidas obrigações deixarem de existir ou diminuírem.

As provisões classificam-se em função das obrigações cobertas em:

- Fundo para pensões e obrigações similares: Inclui a importância de todas as provisões constituídas para a cobertura das indemnizações por cessação de contrato, incluindo os compromissos assumidos com o pessoal pré-reformado e obrigações similares.
- Provisões para riscos e compromissos contingentes: Inclui a importância das provisões constituídas para a cobertura de riscos contingentes, entendidos como aquelas operações em que a entidade garanta obrigações de um terceiro, surgidas em consequência de garantias financeiras concedidas ou outro tipo de contratos, e de compromissos contingentes, entendidos como compromissos irrevogáveis que possam dar lugar ao reconhecimento de ativos financeiros.

Os ativos contingentes são ativos possíveis, surgidos na consequência de factos passados, cuja existência está condicionada e se deve confirmar quando ocorrerem, ou não, acontecimentos que estejam fora do controlo da Sociedade. Os ativos contingentes não se reconhecem no balanço de situação nem na conta de perdas e lucros, mas informa-se sobre eles na Memória sempre e quando seja provável o aumento de recursos que incorporem lucros económicos por esta causa.

#### ***k) Procedimentos judiciais e/ou reclamações em curso***

Tanto os assessores legais da Sociedade como os seus Administradores consideram que o prejuízo económico que possa ter derivado de procedimentos judiciais e/ou reclamações interpostas por clientes, se fosse o caso, não teriam um efeito significativo nas contas anuais.

#### ***l) Transações em moeda estrangeira***

As diferenças de câmbio que se produzem ao converter os saldos denominados em moeda estrangeira à moeda funcional registam-se, geralmente, pela sua importância líquida, no capítulo “Diferenças de câmbio (líquido)” da conta de perdas e lucros; a exceção das diferenças de câmbio produzidas em instrumentos financeiros classificados ao seu valor razoável com câmbios em perdas e lucros, que se registam na conta de perdas e lucros sem as diferenciar do resto de variações que possa sofrer o seu valor razoável. Durante os exercícios 2010 e 2009 não se produziram diferenças de câmbio ao não existirem saldos denominados em moeda estrangeira.

### **m) Reconhecimento de Receitas e Despesas**

Em seguida resumem-se os critérios mais significativos utilizados pela Sociedade para o reconhecimento das suas receitas e despesas:

#### *i. Receitas e despesas por juros e conceitos assimilados*

Com carácter geral, as receitas e despesas por juros e conceitos assimilados às mesmas reconhecem-se contabilisticamente em função do seu período de atribuição, por aplicação do método de juro efectivo.

#### *ii Comissões, honorários e conceitos assimilados*

Estas receitas e despesas reconhecem-se na conta de perdas e lucros com critérios diferentes, de acordo com a sua natureza. As mais significativas são:

- As que têm a sua origem em transações ou serviços que se prolongam ao longo do tempo, se diferem durante a vida de tais transações ou serviços.
- As que surgem na prestação de um serviço que se executa num ato singular, quando se realiza o ato singular que as origina.

#### *iii. Receitas e despesas não financeiras*

Reconhecem-se contabilisticamente de acordo com o critério de aplicação.

#### *iv Cobranças e pagamentos diferidos no tempo*

Reconhecem-se contabilisticamente pela importância que resulta da atualização financeira às taxas de mercado os fluxos de capital previstos.

### **n) Indemnizações por cessação de contrato**

De acordo com o Convénio Coletivo laboral vigente, a Sociedade assumiu o compromisso de premiar os empregados que optem pela possibilidade de se reformarem antes da idade legal para a reforma (65 anos) tendo direito a isso.

A Sociedade dispõe a 31 de dezembro de 2010 e 2009 de uma provisão por fundos de pensões e obrigações similares, segundo o descrito na norma Trigésima Quinta, parágrafo D, da Circular 4/2004, do *Banco de España*, que abrange o passivo total aplicado, na referida data, pelos compromissos a favor do seu pessoal, cujo cálculo se fundamentou em parâmetros atuariais e financeiros (ver Nota 15).

4. A importância destes compromissos foi determinada independentemente, aplicando-se na sua quantificação, as seguintes hipóteses atuariais lineares e compatíveis entre si:

	2010	2009
Tipo de juro técnico anual	2,60%	2,60%
Tabelas de mortalidade	GRM/F-95	GRM/F-95
Taxa anual de crescimento dos salários	4,00%	4,00%
Taxa anual de revisão de pensões da Segurança Social	2%	2%

1. As indemnizações por cessação de contrato reconhecem-se na conta de perdas e lucros da seguinte forma:

- O custo dos serviços do período corrente (entendendo como tal o incremento no valor atual das obrigações que se origina em consequência dos serviços prestados no exercício pelos empregados) no parágrafo “Despesas de administração – Despesas de pessoal”.
- O custo por juros (entendendo como tal o incremento produzido no exercício no valor atual das obrigações em consequência do passar do tempo), no capítulo “Juros e cargas assimiladas”.

**o) Indemnizações por cessação de contrato**

As indemnizações por cessação de contrato registam-se quando se dispõe de um plano formal e detalhado onde se identificam as modificações fundamentais que se vão realizar, e sempre que se tenha começado a executar o referido plano ou se tenham anunciado publicamente as suas principais características, ou se se evidenciam factos objetivos sobre a sua execução. No fecho do exercício 2010, não existe nenhum plano de redução de pessoal que torne necessária a dotação de uma provisão por este conceito.

**p) Imposto sobre Lucros**

A despesa pelo Imposto sobre Lucros do exercício calcula-se como o imposto a pagar relativamente ao resultado fiscal do exercício, ajustado pela importância das variações produzidas durante o exercício nos ativos e passivos registados derivados de diferenças temporárias que se reconheçam na conta de perdas e lucros, dos créditos por deduções e bonificações fiscais e das bases tributáveis negativas, no caso de existirem.

Os ativos e passivos por impostos diferidos incluem as diferenças temporárias que se identificam como aquelas importâncias que se prevêem pagáveis ou recuperáveis pelas diferenças entre o valor em livros dos elementos patrimoniais e as suas correspondentes bases fiscais (“valor fiscal”). As referidas importâncias registam-se aplicando à diferença temporária que corresponda, o tipo de agravamento que se espera recuperar ou liquidar.

O capítulo “Ativos fiscais” do balanço de situação inclui a importância de todos os ativos de natureza fiscal, diferenciando entre: “correntes” (importância a recuperar por impostos nos próximos doze meses) e “diferidos” (importância dos impostos a recuperar em exercícios futuros, incluindo os derivados de bases tributáveis negativas ou de créditos por deduções ou bonificações fiscais pendentes de compensar, se for o caso).

O capítulo “Passivos fiscais” do balanço de situação inclui a importância de todos os passivos de natureza fiscal, exceto as provisões por impostos, que se dividem em: “correntes” (importância a pagar pelo Imposto sobre Lucros relativo aos lucros fiscais do

exercício e outros impostos nos próximos doze meses) e “diferidos” (importância dos impostos sobre lucros a pagar em exercícios futuros).

Os ativos por impostos diferidos, os créditos por deduções e bonificações e bases tributáveis negativas Só se reconhecem no caso de se considerar provável que a Sociedade vá ter no futuro suficientes lucros fiscais contra os quais possa torná-los efetivos. Os passivos por impostos diferidos reconhecem-se para todas as diferenças temporárias existentes.

Por ocasião de cada fecho contabilístico, revêem-se os impostos diferidos registados (tanto ativos como passivos) com o objetivo de comprovar que se mantêm vigentes, efectuando-se as oportunas correções aos mesmos de acordo com os resultados das análises efetuadas.

**q) Prazos residuais das operações e tipos de juro médios**

Na Nota 29 desta Memória facilita-se o pormenor dos vencimentos das operações que integram os saldos de determinados parágrafos dos balanços de situação a 31 de dezembro de 2010 e 2009 assim como os seus tipos de juro anuais médios dos exercícios 2010 e 2009.

**r) Estado de alterações no património líquido**

O estado de alterações no património líquido que se apresenta nestas contas anuais mostra a totalidade das variações que se verificaram no património líquido durante o exercício 2010. Esta informação apresenta-se detalhada por sua vez em dois estados: o estado de receitas e despesas reconhecidos e o estado total de alterações no património líquido. Em seguida explicam-se as principais características da informação contida em ambos:

### Estado de receitas e despesas reconhecidas

Nesta parte do estado de alterações no património líquido apresentam-se as receitas e despesas geradas pela Sociedade em consequência da sua atividade durante o exercício, distinguindo aquelas registadas como resultados na conta de perdas e lucros do exercício e as outras receitas e despesas registadas, de acordo com o disposto na norma vigente, diretamente no património líquido.

Portanto, neste estado apresenta-se:

- i. O resultado do exercício.
- ii. A importância líquida das receitas e despesas reconhecidas transitoriamente como ajustes por valorização no património líquido.
- iii. A importância líquida das receitas e despesas reconhecidas definitivamente no património líquido.
- iv. O imposto sobre lucros aplicado pelos conceitos indicados nos parágrafos ii) e iii) anteriores.
- v. O total das receitas e despesas reconhecidas, calculadas como a soma dos parágrafos anteriores.

As variações havidas nas receitas e despesas reconhecidas no património líquido como ajustes por valorização apresentam-se em:

- Lucros (perdas) por valorização: abrange a importância das receitas, líquidos das despesas originadas no exercício, reconhecidas diretamente no património líquido. As importâncias reconhecidas no exercício nesta ponto mantêm-se neste ponto, ainda que no mesmo exercício se transfiram para a conta de perdas e lucros ou se reclassifiquem noutra ponto.
- Importâncias transferidas para a conta de perdas e lucros: abrange a importância dos lucros ou perdas por valorização reconhecidas previamente no património líquido, ainda que seja no mesmo exercício, que se reconhecem na conta de perdas e lucros.
- Importância transferida ao valor inicial das operações cobertas: abrange a importância dos lucros ou perdas por valorização reconhecidos previamente no património líquido, ainda que seja no mesmo exercício, que se reconheçam no valor inicial dos ativos ou passivos em consequência de coberturas de fluxos de capital.
- Outras reclassificações: abrange a importância dos trespases realizados no exercício entre operações de ajustes por valorização conforme os critérios estabelecidos na norma vigente.

As importâncias destas operações apresentam-se pela sua importância bruta, mostrando-se o seu correspondente efeito impositivo na operação "Imposto sobre lucros" do estado.

### Estado total de alterações no património líquido

Nesta parte do estado de alterações no património líquido apresentam-se todos os movimentos que se produziram no património líquido, incluindo os que têm a sua origem em alterações nos critérios contabilísticos e em correções de erros. Este estado mostra,

portanto, uma conciliação do valor em livros no começo e no final do exercício de todas as operações que formam o património líquido, agrupando os movimentos, em função da sua natureza, nas seguintes operações:

- Ajustes por alterações em critérios contabilísticos e correção de erros: que inclui as alterações no património líquido que surgem em consequência da re-expressão retroativa dos saldos dos estados financeiros com origem em alterações nos critérios contabilísticos ou na correção de erros.
- Receitas e despesas reconhecidas no exercício: abrange, de maneira agregada, o total das operações registadas no estado de receitas e despesas reconhecidas anteriormente indicadas.
- Outras variações no património líquido: inclui o resto de operações registadas no património líquido, como podem ser aumentos ou diminuições do capital, distribuição de resultados, operações com instrumentos de capital próprios, pagamentos com instrumentos de capital, trespasses entre operações do património líquido e qualquer outro aumento ou diminuição do património líquido.

#### **s) Estados de fluxos de capital**

Nos estados de fluxos de capital, utilizam-se as seguintes expressões nos seguintes sentidos:

- Fluxos de capital: entradas e saídas de dinheiro efetivo e dos seus equivalentes; entendendo por equivalentes os investimentos a curto prazo de grande liquidez e baixo risco de alterações no seu valor.
- Atividades de exploração: atividades típicas das entidades de crédito, assim como outras atividades que não podem ser qualificadas como de investimento ou de financiamento.
- Atividades de investimento: as de aquisição, alienação ou disposição por outros meios de ativos a longo prazo e outros investimentos não incluídos no capital e seus equivalentes.
- Atividades de financiamento: atividades que produzem variações no tamanho e composição do património líquido e dos passivos que não fazem parte das atividades de exploração.

Para efeitos da elaboração do estado de fluxos de capital, consideraram-se como “capital e equivalentes de capital” os seguintes ativos e passivos financeiros:

- Os saldos mantidos com o *Banco de España*, que se encontram registados no capítulo “Caixa e depósitos em Bancos Centrais” do balanço de situação. A importância destes saldos ascendia a 31 mil euros tanto a 31 de dezembro de 2010 como a 31 de dezembro de 2009.
- Os saldos devedores à vista mantidos com entidades de crédito. Os saldos devedores à vista mantidos com entidades de crédito diferentes dos Bancos Centrais encontram-se registados no parágrafo “Investimentos creditícios – Depósitos em entidades de crédito” do balanço de situação, ascendendo a sua importância a 7.766 milhares de euros a 31 de dezembro de 2010 (11.999 milhares de euros a 31 de dezembro de 2009) – ver Nota 29.

### **3. Distribuição de resultados da Sociedade e Lucro por ação**

#### **a) Distribuição de resultados da Sociedade**

A proposta de distribuição do lucro líquido da Sociedade do exercício 2010 que o Conselho de Administração proporá à Assembleia Geral de Acionistas para sua aprovação, é a seguinte:

	Milhares de Euros
<b>Distribuição:</b>	
A reserva legal	4.220
A reservas voluntárias	37.982
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>42.202</b>

#### **b) Lucro básico por ação**

O lucro básico por ação determina-se dividindo o resultado líquido do exercício pelo número médio ponderado das ações em circulação durante esse exercício, excluindo o número médio das ações próprias mantidas ao longo do mesmo.

De acordo com isto:

	2010	2009
Resultado líquido do exercício (milhares de euros)	42.202	28.040
Número médio ponderado de ações em circulação (milhares de ações)	27.300	27.300
<b>Lucro básico por ação (euros)</b>	<b>1,55</b>	<b>1,03</b>

Ao não existir nenhum efeito significativo, o lucro básico é coincidente com o lucro diluído.

### **4. Retribuições e outras prestações ao Conselho de Administração da Sociedade e à Alta Direção**

Durante os exercícios 2010 e 2009, os membros do Conselho de Administração da Sociedade não receberam nem tiveram direito a nenhum tipo de remuneração (remunerações e salários, subsídios, etc.) nem existem adiantamentos, créditos ou garantias concedidas, nem obrigações contraídas pela Sociedade em matéria de pensões ou seguros de vida com nenhum deles nem com anteriores membros do Conselho de Administração.

Em conformidade com o estabelecido no artigo 229 da Lei de Sociedades de Capital, introduzido pelo Real Decreto Legislativo 1/2010, de 2 de julho, onde se modifica a Lei 26/2003, de 17 de julho, da Lei de Sociedades Anónimas, faz-se constar que, durante o exercício terminado a 31 de dezembro de 2010, tanto os membros do Conselho de Administração como as pessoas vinculadas a que se refere o artigo 231 da referida lei não mantiveram participações no capital de sociedades com o mesmo, análogo ou complementar

do género de atividade que constitui o objeto social da Sociedade. Também, não realizaram nem realizam atividades por conta própria ou alheia do mesmo, análogo ou complementar do género de atividade que constitui o objeto social da Sociedade.

No exercício 2010 houve duas pessoas, com os cargos de Diretor Gerente e Gerente de Administração, respetivamente, que desenvolveram funções de Alta Direção, ascendendo as retribuições a curto prazo abonadas pela Sociedade às mesmas no referido exercício a 421 milhares de euros (396 milhares de euros no exercício 2009). Os membros de Alta Direção não tiveram direito a outro tipo de remunerações no exercício de 2010.

A Sociedade não assumiu compromisso algum com pensões e obrigações similares com os membros da Alta Direção.

A 31 de dezembro de 2010, os membros da Alta Direção não mantinham saldos com a Sociedade nem se realizaram transações durante o exercício 2010 que não tenham sido apresentadas na memória.

#### **5. Depósitos em entidades de crédito**

O saldo deste parágrafo dos balanços refere-se ao saldo das contas correntes mantidas pela Sociedade em diversas entidades de crédito, todas elas denominadas em euros. As ditas contas correntes não renderam juros durante os exercícios 2010 e 2009. Este parágrafo inclui, também, a importância pendente de cobrança por operações de *factoring* realizadas, que ascendia a 2.826 milhares de euros a 31 de dezembro de 2010 (2.662 milhares de euros a 31 de dezembro de 2009).

Na Nota 29 mostra-se um pormenor do prazo de vencimento destes ativos no fecho dos exercícios 2010 e 2009, assim como os tipos de juro anuais médios dos referidos exercícios.

A 31 de dezembro de 2010 a Sociedade apresenta correções por valor por deterioração sobre este parágrafo na importância de 6 milhares de euros, que se registou com débito no capítulo "Perdas por deterioração de ativos financeiros (líquido)" da conta de perdas e lucros do exercício 2009.

#### **6. Crédito à clientela**

Em seguida indica-se o pormenor do saldo deste parágrafo dos balanços, atendendo à modalidade e situação das operações, ao sector de atividade do acreditado, à área geográfica da sua residência e à modalidade do tipo de juro das operações:

	Milhares de Euros	
	2010	2009
<b>Por modalidade e situação do crédito:</b>		
Crédito comercial	5.993	6.611
Outros devedores a prazo	729.723	751.091
Devedores à vista e vários	794.450	813.239
Ativos deteriorados	176.568	189.041
	<b>1.706.734</b>	<b>1.759.982</b>
<b>Por setor de atividade do acreditado:</b>		
Outros sectores residentes	1.665.046	1.715.779
Não residentes	41.688	44.203
	<b>1.706.734</b>	<b>1.759.982</b>
<b>Por área geográfica:</b>		
Espanha	1.665.046	1.716.158
Resto União Europeia	41.688	43.824
	<b>1.706.734</b>	<b>1.759.982</b>
<b>Por modalidade do tipo de juro:</b>		
A tipo zero	1.207.090	1.235.853
A tipo de juro fixo	499.644	524.129
	<b>1.706.734</b>	<b>1.759.982</b>
Menos: Ajustes por valorização	(165.271)	(167.503)
<i>Dos quais:</i>		
<i>Perdas por deterioração</i>	<i>(165.271)</i>	<i>(167.503)</i>
	<b>1.541.463</b>	<b>1.592.479</b>

Na Nota 29 mostra-se um pormenor do prazo de vencimento destes ativos no fecho dos exercícios 2010 e 2009, assim como os tipos de juro anuais médios dos referidos exercícios.

A 31 de dezembro de 2010 e 2009, não existem ativos financeiros penhorados nem garantias recebidas que possam ser penhoradas ou vendidas sem falta de pagamento do proprietário.

A 31 de dezembro de 2010, os clientes da Sociedade mantinham como disponível de crédito por terceiros em cartões com cláusula de anulação um saldo de 8.541.183 milhares de euros (12.748.953 milhares de euros a 31 de dezembro de 2009) – ver Nota 20.

#### **Correções de valor por deterioração**

O movimento que se produziu no saldo da conta “Perdas por deterioração” do quadro anterior, durante os exercícios 2010 e 2009, mostra-se em seguida:

	Milhares de Euros	
	2010	2009
Saldo ao início do exercício	167.503	129.752
Dotações com débito em resultados do exercício:	50.043	84.840
<i>Das quais:</i>		
<i>Cobertura específica</i>	50.043	84.834
<i>Cobertura genérica</i>	-	-
Recuperação de dotações com abono em resultados	(31.203)	(30.683)
Dotações líquidas do exercício	18.840	54.151
Cancelamentos líquidos por falidos	(21.072)	(16.400)
<b>Saldo no fecho do exercício</b>	<b>165.271</b>	<b>167.503</b>
<i>Em função da forma da sua determinação:</i>		
<i>Cobertura específica</i>	161.350	158.015
<i>Cobertura genérica</i>	3.921	9.488
	3.	4.

O valor em livros dos ativos financeiros que foram renegociados ascende os 64.163 e 86.780 milhares de euros, a 31 de dezembro de 2010 e 2009, respetivamente.

#### **Ativos financeiros vencidos e não deteriorados**

Em seguida apresenta-se o pormenor dos ativos financeiros vencidos e não considerados como deteriorados pela Sociedade a 31 de dezembro de 2010 e 2009, classificados por classes de instrumentos financeiros:

	Milhares de Euros	
	2010	2009
Instrumentos de dívida-		
Depósitos em entidades de crédito	154	109
Crédito à clientela	9.403	7.591

A totalidade dos instrumentos de dívida vencidos e não considerados como deteriorados pela Sociedade classificam-se no prazo de até três meses desde o seu vencimento.

#### **Ativos deteriorados**

Em seguida mostra-se um pormenor daqueles ativos financeiros classificados como investimentos creditícios e considerados como deteriorados pela razão do seu risco de crédito, a 31 de dezembro de 2010 e 2009, atendendo ao prazo decorrido desde o vencimento da importância não paga, na referida data, mais antigo de cada operação:

	Milhares de Euros				
	Com Saldos Vencidos e Não pagos				Total
	Entre 0 e 6 Meses	Entre 6 e 9 Meses	Entre 9 e 12 Meses	Mais de 12 Meses	
Saldos a 31 de dezembro de 2010	25.039	12.895	13.706	124.928	176.568
Saldos a 31 de dezembro de 2009	38.839	19.212	20.420	110.570	189.041

A taxa de morosidade, a 31 de dezembro de 2010 e 2009, ascendia 10,35% e 10,74% respetivamente.

### **Ativos falidos**

Em seguida mostra-se um pormenor do movimento que se produziu no saldo dos ativos financeiros classificados como investimentos creditícios e considerados como falidos devido ao seu risco de crédito a 31 de dezembro de 2010 e 2009:

	Milhares de Euros	
	2010	2009
Saldo no início do exercício	12.681	6.069
Altas:		
Com cargo em correções de valor por deterioração de ativos	21.072	16.400
Com cargo directo na conta de perdas e lucros	2.063	3.203
Produtos vencidos e não cobrados	2.332	651
<i>Total altas</i>	25.467	20.254
Baixas:		
Por recuperação em capital principal	(745)	(460)
Por recuperação de produtos vencidos e não cobrados	(437)	(30)
Por outros conceitos	(12.477)	(13.152)
<i>Total baixas</i>	(13.659)	(13.642)
<b>Saldo no fecho do exercício</b>	<b>24.489</b>	<b>12.681</b>

Os ativos em suspenso recuperados durante o exercício 2010 ascenderam a 1.182 milhares de euros (490 milhares de euros no exercício 2009). Por seu lado, as amortizações directas de créditos considerados como falidos supuseram 2.063 milhares de euros no exercício 2010 (3.203 milhares de euros no exercício 2009).

## **7. Ativo material**

O movimento que se produziu no saldo deste capítulo dos balanços, que é formado na integra por imobilizado de uso próprio, durante os exercícios 2010 e 2009, foi o seguinte:

	Milhares de Euros				
	Instalações	Mobiliário e Equipamento de Escritório	Equipamento Informático	Maquinaria	Total
<b>Custo-</b>					
Saldos a 1 de janeiro de 2009	2.887	619	3.214	1	6.721
Adições	60	18	130	-	208
Retirados	(4)	(48)	(68)	-	(120)
Saldos a 31 de dezembro de 2009	2.943	589	3.276	1	6.809
Adições	-	18	18	-	36
Retirados	-	(22)	(3)	-	(25)
Saldos a 31 de dezembro de 2010	2.943	585	3.291	1	6.820
<b>Amortização acumulada-</b>					
Saldos a 1 de janeiro de 2009	(2.011)	(341)	(2.886)	(1)	(5.239)
Dotações líquidas	(229)	(53)	(205)	-	(487)
Retirados	3	25	67	-	95
Saldos a 31 de dezembro de 2009	(2.237)	(369)	(3.024)	(1)	(5.631)
Dotações líquidas	(176)	(50)	(158)	-	(384)
Retirados	-	6	3	-	9
Saldos a 31 de dezembro de 2010	(2.413)	(413)	(3.179)	(1)	(6.006)
<b>Ativo material líquido-</b>					
Saldos a 31 de dezembro de 2009	706	220	252	-	1.178
<b>Saldos a 31 de dezembro de 2010</b>	<b>530</b>	<b>172</b>	<b>112</b>	<b>-</b>	<b>814</b>

O custo dos ativos totalmente amortizados a 31 de dezembro de 2010 ascendia a 4.520 milhares de euros (3.642 milhares de euros a 31 de dezembro de 2009).

No exercício 2010, a Sociedade deu baixa de elementos de imobilizado material cujo custo bruto ascendia a 25 milhares de euros, registando uma perda por importância de 5 milhares de euros no capítulo "Lucros (perdas) na baixa de ativos não classificados como não correntes em venda" da conta de perdas e lucros do dito exercício.

A 31 de dezembro de 2010 e 2009, a Sociedade não mantinha compromissos significativos de compra de elementos de imobilizado material.

## **8. Ativo intangível**

O quadro do saldo deste capítulo dos balanços é o seguinte:

	Vida Útil Estimada	Milhares de Euros	
		2010	2009
<b>Com vida útil definida:</b>			
Desenvolvimentos Informáticos	3 anos	5.566	6.414
Menos:			
Amortização acumulada		(5.330)	(4.919)
<b>Total líquido</b>		<b>236</b>	<b>1.495</b>

A dotação à amortização acumulada do exercício 2010 ascendeu os 411 milhares de euros (452 milhares de euros no exercício 2009) e registou-se no capítulo “Amortização” da conta de perdas e lucros.

O movimento (importâncias brutas) que se produziu neste capítulo dos balanços, durante os exercícios 2010 e 2009, foi o seguinte:

	Milhares de Euros	
	2010	2009
Saldo no início do exercício	6.414	5.859
Adições	18	555
Retirados	(866)	-
<b>Saldo no final do exercício</b>	<b>5.566</b>	<b>6.414</b>

## **9. Outros ativos e Outros passivos**

A composição do saldo destes capítulos dos balanços é a seguinte:

	Milhares de Euros			
	Ativo		Passivo	
	2010	2009	2010	2009
Despesas pagas antecipadamente	79	66	-	-
Despesas atribuídas não pagas	-	-	4.483	5.236
Outras periodificações	-	-	16.430	21.759
Outros conceitos	128	151	-	-
	<b>207</b>	<b>217</b>	<b>20.913</b>	<b>26.995</b>

O saldo da conta “Outras periodificações” do passivo do balanço abrange, fundamentalmente, as periodificações dos juros gerados nas campanhas especiais, em que os clientes adiam o pagamento do bem adquirido durante uns meses sem custo algum para o cliente. Este custo é assumido, ou pelos fornecedores ou por outras sociedades do Grupo El Corte Inglés.

## **10. Carteira de negociação**

A composição do saldo deste capítulo do passivo dos balanços, integrado exclusivamente, por derivados de negociação, indicando os seus valores razoáveis ou nocionais, apresenta-se em seguida:

	Milhares de Euros			
	2010		2009	
	Valor Razoável	Nocional	Valor Razoável	Nocional
<b>Derivados sobre tipos de juro:</b>		11		
Opções (*)	309	300.000	1.831	600.000
<b>Outras operações sobre tipos de juro:</b>				
Permutas financeiras sobre tipos de juro (IRS's)	9.153	400.000	1.275	200.000
<b>Derivados implícitos:</b>				
Risco de tipo de juro	-	100.000	22	100.000
<b>TOTAL</b>	<b>9.462</b>	<b>800.000</b>	<b>3.128</b>	<b>900.000</b>

(\*) Corresponde, basicamente, a *collars* e *swaptions*.

A importância nocional dos contratos formalizados não supõe o risco real assumido pela Sociedade em relação a estes instrumentos. O valor razoável dos derivados de negociação assimila-se à soma dos fluxos de caixa futuros com origem no instrumento, descontados à data de valorização.

Todas estas operações foram contratadas em mercados não organizados, sendo a sua contrapartida entidades financeiras.

## **11. Depósitos de entidades de crédito**

A composição do saldo deste parágrafo do passivo dos balanços atendendo aos critérios de classificação, à sua contrapartida, à sua natureza e à sua moeda, indica-se em seguida:

	Milhares de Euros	
	2010	2009
<b>Classificação:</b> Passivos financeiros a custo amortizado	982.994	1.049.334
	982.994	1.049.334
<b>Contraparte:</b> Entidades de crédito	982.994	1.049.334
	982.994	1.049.334
<b>Natureza:</b> Contas a prazo	977.610	1.043.270
Outras contas	5.384	6.064
	982.994	1.049.334
<b>Moeda:</b> Euro	982.994	1.049.334
	982.994	1.049.334
Mais: Ajustes por valorização	2.659	2.912
<i>Dos quais:</i>		
<i>Juros atribuídos</i>	2.659	2.912
	<b>985.653</b>	<b>1.052.246</b>

A 31 de dezembro de 2010, a Sociedade dispunha de linhas de crédito pendentes de utilizar na importância de 724.674 milhares de euros (838.423 milhares de euros a 31 de dezembro de 2009).

Na Nota 29 desta Memória mostra-se um pormenor dos prazos de vencimento dos passivos financeiros a custo amortizado no fecho dos exercícios 2010 e 2009, assim como os tipos de juro anuais médios dos referidos exercícios.

## **12. Depósitos da clientela**

O saldo deste parágrafo do balanço a 31 de dezembro de 2010 corresponde a um empréstimo concedido pelo *El Corte Inglés, S.A.* à Sociedade no valor de 80.000 milhares de euros, junto com os seus juros atribuídos. O referido empréstimo, que venceu a 10 de janeiro de 2011, tinha um tipo de juro anual do 2,09%.

## **13. Derivados de cobertura**

Em seguida apresenta-se um quadro deste capítulo do passivo dos balanços de situação, por tipo de produto, indicando o valor razoável e o valor nocional daqueles derivados designados como instrumentos de cobertura em operações de cobertura de fluxos de capital:

	Milhares de Euros			
	2010		2009	
	Valor Razoável	Nocional	Valor Razoável	Nocional
<b>Derivados sobre tipos de juro:</b>		11		
Opções (*)	175	50.000	155	50.000
<b>Outras operações sobre tipos de juro:</b>				
Permutas financeiras sobre tipos de juro (IRS's)	4.055	200.000	12.622	400.000
<b>TOTAL</b>	<b>4.230</b>	<b>250.000</b>	<b>12.777</b>	<b>450.000</b>

(\*) Corresponde, basicamente, a *collars*.

A importância nocional dos contratos formalizados não supõe o risco real assumido pela Sociedade em relação com estes instrumentos. O valor razoável dos derivados de cobertura assimila-se à soma dos fluxos de caixa futuros com origem no instrumento, descontados à data de valorização.

As posições cobertas pela Sociedade correspondem a empréstimos a tipo variável. Os derivados designados para cobrir as ditas posições são derivados de cobertura de fluxos de capital sobre o risco de tipo de juro.

O valor razoável das ditas operações, líquido do seu efeito fiscal, tem como contrapartida o parágrafo "Património líquido - Ajustes por valorização - Coberturas dos fluxos de capital" do património da Sociedade.

Em seguida, apresentam-se os fluxos que se prevê que tenham impacto na conta de perdas e lucros nos próximos anos para as coberturas de fluxos de capital que se mantêm no balanço a 31 de dezembro de 2010:

	Milhares de Euros			
	Inferior a 3 Meses	Entre 3 Meses e 1 Ano	Entre 1 e 5 Anos	Mais de 5 Anos
Saldos credores (lucros)	-	-	-	-
Saldos devedores (perdas)	648	1.492	2.148	-

O parágrafo "Juros e encargos assimiladas – Retificação de operações de cobertura", da conta de perdas e lucros apresentava um saldo devedor que ascendia a 11.404 e 4.855 milhares de euros, respetivamente, a 31 de dezembro de 2010 e de 2009 (ver Notas 17 e 22).

Também, no exercício 2010, a Sociedade reconheceu no capítulo "Resultado de operações financeiras (líquido)" da conta de perdas e lucros importâncias derivadas das coberturas de fluxos de capital de 863 e 1.000 milhares de euros de lucros e perdas respetivamente (137 milhares de euros de importância líquida), correspondentes à parte ineficaz das referidas operações de cobertura.

#### **14. Outros passivos financeiros**

Em seguida apresenta-se a composição do saldo deste parágrafo dos balanços:

	Milhares de Euros	
	2010	2009
Credores comerciais (*)	94.010	203.972
Contas de coleta – Administrações Públicas	977	998
Outros conceitos	7.411	8.202
	<b>102.398</b>	<b>213.172</b>

(\*) Dos quais 76.149 e 189.194 milhares de euros correspondem, a 31 dezembro de 2010 e 2009, respetivamente, a contas a pagar a entidades do Grupo (ver Notas 1 e 30)

Em relação à informação requerida pela Disposição adicional terceira da Lei 15/2010, de 5 de julho para estas primeiras contas anuais formuladas depois da entrada em vigor da referida Lei, a 31 de dezembro de 2010 não existia nenhuma importância pendente de pagamento aos fornecedores que acumulasse uma prorrogação superior ao prazo legal de pagamento.

O prazo máximo legal que se estabelece à Sociedade segundo a Lei 3/2004, de 29 de dezembro, em que se estabelecem medidas de luta contra a morosidade nas operações comerciais, é de 85 dias.

#### **15. Provisões**

##### **a) Composição**

A composição do saldo deste capítulo dos balanços indica-se em seguida:

	Milhares de Euros	
	2010	2009
Fundos para pensões e obrigações similares	1.181	1.442
Provisões para riscos e compromissos contingentes	1.866	1.922
	<b>3.047</b>	<b>3.364</b>

Durante o exercício 2010 a Sociedade registou recuperações da cobertura de riscos e compromissos contingentes por importância de 56 milhares de euros (dotações por importância de 196 milhares de euros no exercício 2009).

##### **b) Movimento**

Em seguida, mostra-se o movimento que se produziu no parágrafo “Provisões – Fundos para pensões e obrigações similares”, durante os exercícios 2010 e 2009:

	Milhares de Euros	
	2010	2009
Saldo no início do exercício	1.442	1.905
Dotação (Recuperação) com encargo (abono) a resultados	(261)	(463)
<i>Das quais:</i>		
<i>Custo financeiro (Nota 22)</i>	39	54
<i>Despesas de pessoal (Nota 27)</i>	49	158
<i>Recuperações com abono em resultados</i>	(349)	(675)
<b>Saldo no fecho do exercício</b>	<b>1.181</b>	<b>1.442</b>

## **16. Situação fiscal**

O saldo do parágrafo “Ativos fiscais – Correntes” dos balanços abrange, basicamente, as retenções e receitas a conta efetuados pela Sociedade nos exercícios 2010 e 2009.

O saldo do parágrafo “Passivos fiscais – Correntes” dos balanços inclui o passivo correspondente aos diferentes impostos que são aplicáveis à Sociedade.

O saldo do parágrafo “Ativos fiscais – Diferidos” ascende a 4.301 milhares de euros a 31 de dezembro de 2010, e abrange 3.548 milhares de euros de imposto diferido gerados pelo reconhecimento em património do efeito da valorização dos derivados de cobertura que possui a Sociedade na referida data (4.675 milhares de euros a 31 de dezembro de 2009). Também, este parágrafo abrange 753 milhares de euros que correspondem a importâncias antecipadas procedentes de coberturas genéricas por deterioração (1.832 milhares de euros a 31 de dezembro de 2009).

O movimento que se produziu no saldo deste parágrafo do balanço, durante os exercícios 2010 e 2009, foi o seguinte:

	Milhares de Euros	
	2010	2009
Saldo no início do exercício	6.507	3.922
Aumentos	-	4.675
Diminuições	(2.206)	(2.090)
<b>Saldo no fecho do exercício</b>	<b>4.301</b>	<b>6.507</b>

Se bem que ainda não se tenha apresentado a declaração individual do Imposto sobre Sociedades correspondente ao exercício 2010, em seguida mostra-se a conciliação entre o resultado contabilístico e o resultado para efeitos impositivos estimado correspondente ao referido exercício, assim como ao exercício 2009:

	Milhares de Euros	
	2010	2009
Resultado antes de impostos	60.236	39.915
Diferenças permanentes:		
Diminuições	(284)	(468)
Diferenças temporárias:		
Diminuições	(3.596)	(6.969)
<b>Base tributável (Resultado Fiscal)</b>	<b>56.356</b>	<b>32.478</b>

Também, a Sociedade registou despesas fiscais no exercício 2010 derivadas da atividade da sua sucursal em Portugal, por uma importância de 48 milhares de euros.

A Sociedade tem sujeita a inspeção fiscal a totalidade das transações realizadas nos quatro últimos exercícios em relação a todos os impostos que lhe são aplicáveis.

Devido às possíveis diferentes interpretações que se podem dar às normas fiscais, os resultados das inspeções que no futuro possam ser levadas a cabo pelas autoridades fiscais para os anos sujeitos a verificação podiam dar lugar a passivos fiscais de carácter contingente, cujo importância não é possível quantificar de uma maneira objetiva. Não obstante, na opinião dos Administradores da Sociedade, a possibilidade de que se materializem os referidos passivos contingentes é remota e, em qualquer caso, a dívida tributária que deles pudesse derivar não afetaria significativamente estas contas anuais.

## **17. Ajustes por valorização**

O saldo deste capítulo dos balanços abrange a importância líquida das variações do valor dos derivados financeiros designados como instrumentos de cobertura em coberturas de fluxo de capitais, na parte das referidas variações consideradas como “cobertura eficaz”.

O pormenor dos movimentos existentes neste capítulo durante os exercícios 2010 e 2009, é o seguinte:

	Milhares de Euros	
	2010	2009
Saldo no início do exercício	(10.909)	-
Lucros/(Perdas) por valorização	(7.647)	(20.439)
Importâncias transferidas para a conta de perdas e lucros (Notas 13 e 22)	11.404	4.855
Impostos sobre lucros	(1.127)	4.675
<b>Saldo no fecho de exercício</b>	<b>(8.279)</b>	<b>(10.909)</b>

## **18. Capital**

A 31 de dezembro de 2010 e 2009, o capital social da Sociedade estava representado por 27.300.000 ações, de 6 euros de valor nominal, totalmente subscritas e desembolsadas, e com idênticos direitos económicos e políticos.

O principal acionista da Sociedade é o *El Corte Inglés, S.A.*, que possuía uma participação de 99,99% do seu capital social a 31 de dezembro de 2010 e 2009.

## **19. Reservas**

### **a) Definições**

O saldo do parágrafo “Fundos próprios – Reservas” dos balanços inclui a importância líquida dos resultados acumulados (lucros ou perdas) reconhecidas em exercícios anteriores através da conta de perdas e lucros que, na distribuição do resultado, se destinaram ao património líquido.

### **b) Composição**

A composição do saldo deste parágrafo, a 31 de dezembro de 2010 e 2009, mostra-se em seguida:

	Milhares de Euros	
	2010	2009
Reservas restringidas-		
Legal	15.340	12.536
Reservas de livre disposição -		
Reservas voluntárias	132.973	107.737
Outras reservas	81	81
	<b>148.394</b>	<b>120.354</b>

### *Reserva legal*

De acordo com o Texto Reformulado da Lei de Sociedades de Capital, as entidades espanholas que obtiverem no exercício económico lucros deverão dotar 10% do lucro líquido do exercício à reserva legal. Estas dotações deverão fazer-se até que a reserva alcance 20% do capital social. A reserva legal poderá utilizar-se para aumentar o capital social na parte do seu saldo que exceda 10% do capital social já aumentado.

## **20. Compromissos contingentes**

Este capítulo das contas de ordem dos balanços abrange os saldos representativos de direitos, obrigações e outras situações jurídicas que no futuro possam ter repercussões patrimoniais, assim como aqueles outros saldos que se precisam para refletir todas as operações realizadas pela Sociedade, ainda que não comprometam o seu património.

O pormenor do saldo das contas de ordem dos balanços de situação é o seguinte:

	Milhares de Euros	
	2010	2009
Disponíveis por terceiros-		
Vendas a prazo concedidas e não dispostas	44.789	55.638
Disponíveis em cartões com cláusula de revogável (Nota 6)	8.541.183	12.748.953
	<b>8.585.972</b>	<b>12.804.591</b>

## **21. Juros e rendimentos assimilados**

Este capítulo da conta de perdas e lucros compreende os juros atribuídos no exercício por todos os ativos financeiros cujo rendimento, implícito ou explícito, se obtém de aplicar o método do tipo de juro efetivo, independentemente de se valorizarem pelo seu valor razoável. Os juros registam-se pela sua importância bruta, sem deduzir, no seu caso, as retenções de impostos realizadas na origem.

A totalidade dos juros e rendimentos assimilados creditados à Sociedade nos exercícios 2010 e 2009 corresponde a juros procedentes de investimentos creditícios.

## **22. Juros e encargos assimilados**

Este capítulo da conta de perdas e lucros compreende os juros atribuídos no exercício todos os passivos financeiros com rendimento, implícito ou explícito, que se obtém de aplicar o método do tipo de juro efetivo, independentemente de se valorizarem pelo seu valor razoável, assim como a retificação de receitas e custos em coberturas contabilísticas e o custo por juros imputáveis aos fundos de pensões constituídos.

Seguidamente apresenta-se a origem dos juros e encargos assimilados mais significativos atribuídos à Sociedade nos exercícios 2010 e 2009:

	Milhares de Euros	
	2010	2009
Passivos financeiros a custo amortizado	21.737	28.073
Custo por juros dos fundos de pensões (Nota 15)	39	54
Retificação de despesa por operações de cobertura (Notas 13 e 17)	11.404	4.855
Outros juros	482	1
	<b>33.662</b>	<b>32.983</b>

## **23. Comissões cobradas**

Este capítulo da conta de perdas e lucros compreende a importância de todas as comissões atribuídas no exercício, exceto as que fazem parte integral do tipo de juro efetivo dos instrumentos financeiros, que estariam incluídas em “Juros e rendimentos assimilados”.

O quadro do saldo deste capítulo é o seguinte:

	Milhares de Euros	
	2010	2009
<b>Outros-</b>		
Por comercialização de produtos financeiros não bancários	3.809	3.611
Serviços de cobranças e pagamentos	50.212	61.214
Outras comissões	1.591	1.610
	<b>55.612</b>	<b>66.435</b>

#### **24. Comissões pagas**

Este capítulo da conta de perdas e lucros inclui a importância de todas as comissões pagas ou a pagar atribuídas ao exercício, exceto as que fazem parte integral do tipo de juro efetivo dos instrumentos financeiros, que se incluíam em “Juros e encargos assimilados”.

A maior parte do saldo registado neste capítulo corresponde a comissões de natureza bancária.

#### **25. Resultado de operações financeiras (líquido)**

O quadro do saldo deste capítulo das contas de perdas e lucros é o seguinte:

	Milhares de Euros	
	2010	2009
Carteira de negociação (*)	(344)	1.737
Outros (Nota 13)	(137)	(399)
	<b>(481)</b>	<b>1.338</b>

(\*) Corresponde aos resultados procedentes dos derivados de negociação mantidos pela Sociedade.

#### **26. Outros produtos de exploração**

Este capítulo da conta de perdas e lucros compreende, fundamentalmente, as receitas obtidas pela prestação de serviços de promoção de atividades de determinadas empresas do Grupo e a realização de inquéritos telefónicos e informações comerciais, entre outros conceitos.

## **27. Despesas de pessoal**

Este parágrafo da conta de perdas e lucros abrange todas as retribuições do pessoal na folha de pagamento, fixo ou eventual, independentemente da sua função ou atividade, atribuídas no exercício qualquer que seja o seu conceito, incluindo o custo dos serviços correntes com planos de pensões.

### **a) Composição**

A composição das despesas de pessoal é a seguinte:

	Milhares de Euros	
	2010	2009
Remunerações e salários	20.482	21.989
Indemnizações	125	199
Segurança Social	5.456	5.703
Dotações ao fundo para pensões e obrigações similares (Nota 15)	49	158
Outras despesas de pessoal	149	149
	<b>26.261</b>	<b>28.198</b>

### **b) Número de empregados**

O número médio de empregados da Sociedade, distribuído por categorias profissionais, durante os exercícios 2010 e 2009, foi o seguinte:

	2010	2009
Diretores e gerentes	3	3
Profissionais, técnicos e similares	113	117
Serviços administrativos e similares	348	345
Comerciais, vendedores e similares	311	331
	<b>775</b>	<b>796</b>

O número de empregados da Sociedade, no fecho dos exercícios 2010 e 2009, distribuído por categorias profissionais e por sexo, é o seguinte:

	2010			2009		
	Mulheres	Homens	Total	Mulheres	Homens	Total
Diretores e Gerentes	-	3	3	-	3	3
Profissionais, técnicos e similares	33	82	115	33	85	118
Serviços Administrativos e similares	318	78	396	331	83	414
Comerciais, vendedores e similares	139	186	325	159	188	347
	<b>490</b>	<b>349</b>	<b>839</b>	<b>523</b>	<b>359</b>	<b>882</b>

Também, o Conselho de Administração da Sociedade era composto, a 31 de dezembro de 2010, por 5 Conselheiros, todos eles homens (5 Conselheiros, homens, a 31 de dezembro de 2009).

## **28. Outras despesas gerais de administração**

O quadro do saldo deste parágrafo das contas de perdas e lucros é o seguinte:

	Milhares de Euros	
	2010	2009
De imóveis, instalações e material	918	878
Informática	4.127	1.535
Serviços profissionais	2.590	2.098
Comunicações	10.435	10.543
Representação e propaganda	778	696
Contribuições e impostos	132	129
Quotas de associações	94	69
Outras despesas	1.511	1.748
	<b>20.585</b>	<b>17.696</b>

O pormenor dos honorários satisfeitos pela Sociedade ao seu auditor ou a empresas vinculadas ao auditor por controlo, propriedade comum ou gestão, apresenta-se em seguida:

	Milhares de Euros	
	2010	2009
Serviços de auditoria	47	47
Outros serviços de verificação	11 (*)	11
	<b>58</b>	<b>58</b>
Serviços de assessoramento fiscal	-	-
Outros serviços	-	33
	<b>58</b>	<b>91</b>

(\*) Corresponde, basicamente, a uma revisão limitada dos estados financeiros da sucursal em Portugal a 31 de dezembro de 2010.

## 29. Prazos residuais das operações e tipos de juro anuais médios

Seguidamente apresenta-se um quadro, por vencimentos, dos saldos de determinados parágrafos dos balanços de situação a 31 de dezembro de 2010 e 2009, assim como os seus tipos de juro médios anuais dos ditos exercícios:

2010									
	Milhares de Euros								Tipo de juro médio anual
	À Vista	Até 1 Mês	Entre 1 e 3 Meses	Entre 3 e 12 Meses	Entre 1 e 5 Anos	Mais de 5 Anos	Vto. não determinado	Total	
<b>Ativo:</b>									
Caixa e depósitos em Bancos Centrais	31	-	-	-	-	-	-	31	0%
Depósitos em entidades de crédito (Nota 5)	7.766	1.017	1.663	-	-	-	-	10.446	(*)
Crédito à clientela (Nota 6)	145.826	731.296	104.599	430.762	169.241	91	124.919	1.706.734	6,33%
	<b>153.623</b>	<b>732.373</b>	<b>106.262</b>	<b>430.762</b>	<b>169.241</b>	<b>91</b>	<b>124.886</b>	<b>1.717.211</b>	
<b>Passivo:</b>									
Depósitos em entidades de crédito (Nota 11)	24.472	57.191	246.552	333.720	319.585	-	1.474	982.994	(*)
Depósitos da clientela (Nota 12)	-	80.000	-	-	-	-	-	80.000	2,09%
	<b>24.472</b>	<b>137.191</b>	<b>246.552</b>	<b>333.720</b>	<b>319.585</b>	<b>-</b>	<b>1.474</b>	<b>1.062.994</b>	

(\*) Os passivos financeiros e depósitos de ativo em entidades de crédito contrataram-se a tipos de juro de mercado, estando na sua maior parte, referenciados ao Euribor, com revisões trimestrais.

2009									
	Milhares de Euros								Tipo de juro médio anual
	À Vista	Até 1 Mês	Entre 1 e 3 Meses	Entre 3 e 12 Meses	Entre 1 e 5 Anos	Mais de 5 Anos	Vto. não determinado	Total	
<b>Ativo:</b>									
Caixa e depósitos em Bancos Centrais	31	-	-	-	-	-	-	31	0%
Depósitos em entidades de crédito (Nota 5)	11.999	755	1.798	-	-	-	-	14.552	(*)
Crédito à clientela (Nota 6)	134.675	929.860	175.874	314.822	80.503	17	124.231	1.759.982	6,30%
	<b>146.705</b>	<b>930.615</b>	<b>177.672</b>	<b>314.822</b>	<b>80.503</b>	<b>17</b>	<b>124.231</b>	<b>1.774.565</b>	
<b>Passivo:</b>									
Depósitos em entidades de crédito (Nota 11)	6.065	20.590	23.310	276.340	697.134	-	25.895	1.049.334	(*)
	<b>6.065</b>	<b>20.590</b>	<b>23.310</b>	<b>276.340</b>	<b>697.134</b>	<b>-</b>	<b>25.895</b>	<b>1.049.334</b>	

(\*) Os passivos financeiros e depósitos de ativo em entidades de crédito contrataram-se a tipos de juro de mercado, estando na sua maior parte, referenciados ao Euribor, com revisões trimestrais.

### **30. Operações com vinculadas**

#### ***a) Operações com sociedades do Grupo El Corte Inglés ou sociedades associadas***

Em seguida apresenta-se o pormenor dos saldos mais significativos mantidos pela Sociedade com sociedades do Grupo El Corte Inglés ou sociedades associadas:

	Milhares de Euros	
	2010	2009
<b>Ativo:</b>		
Crédito à clientela	384	395
<b>Passivo:</b>		
Depósitos da clientela (Nota 12)	80.023	-
Outros passivos financeiros (Nota 14)	76.225	189.194
<b>Perdas e lucros:</b>		
<b>Deve-</b>		
Juros pagos	482	-
Outras despesas gerais de administração	4.142	3.068
<b>Haver-</b>		
Juros e rendimentos assimilados	17.122	17.182
Comissões percebidas	48.147	59.606
Outros produtos de exploração	2.332	2.018

**b) Operações com membros do Conselho de Administração e da Alta Direção**

A informação sobre os diferentes conceitos retributivos atribuídos aos membros do Conselho de Administração e da Alta Direção da Sociedade, e as operações realizadas com os mesmos, pormenoriza-se na Nota 4.

**31. Valor razoável dos instrumentos financeiros**

Os critérios utilizados para determinar o valor razoável dos ativos e dos passivos financeiros mostram-se em seguida:

- Como norma geral, a valorização dos diferentes ativos e passivos financeiros realiza-se atualizando os fluxos de capital futuros descontados à curva de tipo de juro de mercado, incrementado o prémio de risco necessário para cobrir a perda esperada.
- A maior parte dos ativos financeiros que rendem tipo de juro são a tipo fixo, tendo vencimentos inferiores a um ano. Portanto, o seu valor razoável não diferiria significativamente do registado nos balanços de situação.
- Também, uma parte significativa dos passivos são a tipo variável, com revisão trimestral do tipo de juro aplicável, pelo que o seu valor razoável em consequência de variações no tipo de juro de mercado não apresentaria diferenças significativas relativamente às importâncias que figuram registadas nos balanços de situação.

- Para aqueles passivos financeiros valorizados ao seu custo amortizado cujos contratos incluem um derivado implícito sobre tipos de juro, que não é individualmente transferível, calculou-se ao seu valor razoável descontando os fluxos de caixa futuros ao tipo de juro de mercado.

Em seguida apresenta-se um quadro comparativo do valor em livros e o valor razoável dos passivos financeiros a tipo fixo com vencimento superior a um ano e dos passivos financeiros com derivados implícitos não segregáveis sobre tipos de juro, a 31 de dezembro de 2010 e 2009:

	Milhares de Euros			
	2010		2009	
	Valor em Livros	Valor Razoável	Valor em Livros	Valor Razoável
<b>Passivos financeiros a custo amortizado:</b>				
Depósitos de entidades de crédito	85.000	85.430	135.000	136.405

## **32. Gestão do risco**

### **a) *Exposição ao risco de crédito associado***

#### **Estrutura, organização e métodos utilizados para a valorização do risco de crédito**

A Sociedade conta com uma política de gestão do risco de crédito que tem como finalidade a identificação, seguimento e gestão das exposições ao risco.

Para conseguir este objetivo, a Sociedade dispõe de uma estrutura de admissão de riscos dotada de modelos específicos que combinam sistemas de decisão automáticos baseados em modelos experimentados com as decisões dos analistas de risco; e de sistemas de seguimento do risco que antecipam situações problemáticas. Neste sentido, a Sociedade, consciente da importância que a gestão do risco tem para a obtenção de vantagens competitivas, está a desenvolver um conjunto de metodologias avançadas na gestão do risco, que implicam uma evolução substancial na sua gestão, dentro do âmbito das diretrizes fixadas por Basileia II.

Os princípios básicos na gestão diária do risco são os seguintes:

- Implicação da Direção. A Direção da Sociedade considera que a gestão dos riscos inerentes à atividade desenvolvida deve começar no máximo nível de responsabilidade da organização, uma vez que os órgãos de decisão da companhia devem desenvolver uma atividade de envolvimento ativa na tomada de decisões relativas à gestão e controlo dos riscos de mercado.
- Independência da função de riscos das unidades de negócio. O departamento de Controlo do Risco tem o objetivo de promover as ferramentas de medição e controlo, assim como da sua manutenção, e de gerar as ferramentas de gestão necessárias para o desenvolvimento da atividade de cada uma das unidades de negócio implicadas. A área de Controlo do Risco, que depende de Administração e Controlo, tem um carácter independente relativamente à função comercial (Negócio) e da função de gestão do risco (Comité de Crédito).

- Gestão integral do risco. A identificação, a quantificação, o controlo e o seguimento contínuo dos riscos deve permitir estabelecer uma relação entre a rentabilidade obtida pelas transações realizadas e os riscos assumidos. A Sociedade considera um aspeto fundamental na gestão do risco a integração da sua medição na gestão. Por isso, está a realizar esforços importantes neste sentido, melhorando estas medições.

Atualmente, cada tipologia de operações tem a sua própria árvore e a análise faz-se em função das mesmas, estando as árvores, portanto, perfeitamente integradas na gestão. No futuro, e dentro do quadro de desenvolvimento para a adaptação a modelos avançados, vai dotar-se esta análise de uma base estatística e vai avançar-se na tipologia de medições podendo perceber-se o risco mais claramente a nível Grupo, otimizando-se assim a venda contra o custo.

- Definição e avaliação de Metodologias. Desenvolvimento de modelos específicos para a medição do risco por tipo de operação através de um estudo pormenorizado que combina árvores de decisão, que incluem pontos de corte em termos de PD, com opinião de analistas especializados. Está-se num processo de implementação de metodologias avançadas de gestão do risco, que permitem acrescentar uniformidade, agilidade e objetividade à tomada de decisões, incorporando todos os factores de risco relevantes, tanto quantitativos como qualitativos.
- Informação de gestão: criação, implantação e difusão de ferramentas avançadas de apoio à análise e à decisão que facilitem a gestão do cliente e os seus riscos.
- Atuação proativa no seguimento do risco: realizar as ações pertinentes, com a antecedência suficiente, para prevenir a morosidade.
- Especial relevância do processo de supervisão e controlo com uma tipologia muito classificada e pormenorizada.

Existe na Sociedade uma estrutura de limites definida em função das características do cliente e da operação. O controlo dos mesmos realiza-se mediante modelos automáticos de avaliação. As ditas ferramentas permitem automatizar a concessão de limites, se bem que nalgum caso a decisão final recai sobre o Comité de Crédito que pode complementar o parecer do *scoring* com critérios qualitativos experimentados que asseguram uma melhor qualificação da qualidade creditícia do cliente. O processo de atribuição de limites, controlo dos mesmos e autorização de excedidos registam-se nos manuais de Admissão e Seguimento da Sociedade.

A função de risco de crédito da Sociedade estrutura-se nos seguintes departamentos:

- Comité de Crédito: Realiza as funções de admissão de operações e encarrega-se das funções de seguimento da operação concedida.
- Gestão de Clientes: O Departamento de Gestão de Clientes realiza as funções de recuperação das operações que se incumpriram (1).
- Controlo do Risco: É o responsável pelo desenvolvimento dos mecanismos de medição do Risco de Crédito, assim como de realizar o seguimento do risco e assegurar a correta utilização de ditos mecanismos. Seguidamente pormenorizam-se de forma esquemática as tarefas encomendadas ao Departamento de Controlo do Risco:

---

<sup>1</sup> Para efeitos desta Nota da Memória abrangem-se unicamente as funções que realiza Gestão de Clientes em relação aos riscos. No entanto, a referida área também tem atribuídas outras funções dentro da Sociedade (atenção ao cliente, gestão de reclamações aos centros, etc.)

- Modelos de Incumprimento: definição da metodologia, segmentação da carteira e construção de modelos de incumprimento.
- Processos: concepção e supervisão, em colaboração com o Comité de Crédito e Sistemas de Informação, da correta implementação nos processos dos modelos e regras de decisão.
- Calibração: segmentação e calibração dos modelos de incumprimento.
- Modelos de LGD e EAD: definição da metodologia, segmentação e construção dos modelos de LGD e EAD.
- Manutenção de modelos: concepção e desenvolvimento dos mecanismos de supervisão, manutenção e controlo de modelos.
- Modelo de Dados: supervisionar e conceber, em colaboração com Sistemas de Informação, políticas de manutenção do modelo de dados de riscos.
- *Reporting*: concepção e adequação contínua do *reporting* ao negócio, assim como apoio a Sistemas na implementação do mesmo.
- Capital: definição da metodologia de cálculo de capital, assim como da sua implementação e manutenção em conjunto com Sistemas.

As funções do Comité de Direcção (órgão mediante o qual se instrumentalizam as decisões do Conselho) em relação ao Risco de Crédito são as seguintes:

- Executar as políticas concebidas pelo Conselho e realizar um controlo adequado do seu funcionamento.
- Analisar periodicamente os resultados obtidos pelas diferentes áreas em função dos orçamentos, identificando os desvios e propondo medidas corretoras. A análise dos resultados deve realizar-se tendo em conta os riscos assumidos para a consecução dos mesmos.
- Aprovar a designação dos recursos necessários para o controlo e gestão de riscos.
- Assegurar a existência e utilização de políticas, procedimentos, metodologias e sistemas que permitam medir e gerir os riscos.
- Dirigir e aprovar o sistema de delegação de faculdades no que se refere à tomada e controlo do risco e liderar a sua execução, que deverá contemplar, pelo menos, os seguintes aspetos:
  - o A estrutura de limites de risco.
  - o Regiões e negócios em que se quer operar de acordo com o nível de risco estabelecido.
  - o Os objetivos que se pretendem alcançar nos diferentes negócios em função dos riscos assumidos.
- Aprovar as linhas de risco e os excessos temporais de limites que sejam considerados da sua competência.
- Estabelecer as linhas de comunicação entre os diferentes níveis da estrutura organizativa de riscos.
- Potenciar e manter um forte ambiente de controlo interno dentro da organização.

## **Informação sobre técnicas de mitigação e diversificação**

A Sociedade não aplica técnicas de diversificação do Risco de Crédito, na medida em que a própria atividade da Sociedade a leva a ter uma carteira diversificada.

Também, no que respeita às garantias solicitadas nas operações de risco, existem apenas avals de pessoas físicas no caso de contratos de cartões de crédito e de fórmula pessoal de pagamento, se bem que não se tenham utilizado como técnicas de redução do risco no cálculo de capital regulamentares, uma vez que não são admissíveis no Método *Standard*.

### **b) Exposição ao risco de mercado**

A Sociedade dispõe de derivados sobre tipo de juro, tanto explícitos como implícitos segregáveis, que foram contratados ao mesmo tempo que o financiamento que mantém a Sociedade com outras entidades de crédito. De um ponto de vista contabilístico, alguns destes derivados foram classificados como de negociação se bem que se tenham contratado com uma finalidade de cobertura, mesmo quando não cumpram com os requisitos para serem registados como tais. Neste sentido e segundo o estabelecido na norma Octogésima Terceira da Circular 3/2008 do *Banco de España*, que indica que *a carteira de negociação estará integrada por todas as posições em instrumentos financeiros e matérias primas que a entidade de crédito mantenha com "intenção de negociação" ou que sirvam de cobertura a outros elementos dessa carteira*, não se consideram estas posições como carteira de negociação para efeitos de solvência, pelo que a Sociedade não apresenta requerimentos de recursos próprios por risco de mercado.

Consequentemente, a Sociedade avalia o impacto sobre o valor económico e a margem financeira de tais derivados, nos seus processos de medição, controlo e gestão do Risco de Tipo de Juro de Balanço.

### **c) Exposição ao risco de juro**

#### **Estrutura e organização da função de controlo do Risco de Juro**

A estrutura organizativa concebida para suportar a gestão global de Ativos e Passivos da Sociedade materializa-se na criação do Comité de Ativos e Passivos (COAP), órgão superior composto pelos responsáveis daquelas áreas funcionais implicadas diretamente na gestão global do risco de juro da Sociedade. Fixa-se como objetivo básico do COAP a otimização do binómio rentabilidade-risco da Sociedade.

A Sociedade analisa e gere o risco de juro mediante a utilização de técnicas de simulação, realizando projeções da margem financeira e do valor patrimonial da Sociedade, a partir da combinação de possíveis cenários de tipos de juro, com políticas de evolução dos diferentes produtos de ativo e passivo da Sociedade.

Os objetivos básicos da Sociedade para medir e controlar o Risco de Juro são os seguintes:

- Proteger a Margem Financeira e a solvência (valor económico do balanço) frente a movimentos dos tipos de juro.
- Cumprir com os preceitos normativos em termos de controlo, supervisão interna, *reporting* e manutenção de boas práticas.
- Definir o quadro regulamentar para a medição e controlo do Risco de Juro.

- Abranger a estrutura organizativa assim como as funções das direções e comités implicados no processo de medição e controlo do Risco de Juro Estrutural.
- Estabelecer o quadro metodológico em termos de algoritmos e modelos aplicados no processo de medição do Risco de Juro.
- Pormenorizar o quadro de informação (*reporting*) tanto desde uma perspectiva normativa (regulamentar) como de gestão interna.
- Definir a arquitetura informacional e tecnológica.

O estabelecimento de uma estrutura de limites tem dois objetivos fundamentais:

- Assegurar que Risco de Tipo de Juro está controlado de modo que a exposição se encontre dentro de uns níveis consistentes com as políticas aprovadas.
- Cumprir com a função reguladora de satisfazer as exigências do Supervisor.

Os limites atualmente adotados são os seguintes:

- Impacto do movimento > 20% do Valor Económico (Capital TIER 1 e TIER 2)
- Impacto do movimento > 50% da Margem de Intermediação sensível a tipos, ao horizonte 1 ano.

Se os limites fixados se superarem, proceder-se-á ao arranque de um plano de atuação que consiste em analisar o seu impacto sobre os níveis de solvência futuros e informar com a maior brevidade o *Banco de España*, justificando os motivos desta situação.

O seguimento destes limites corresponde ao Departamento de Planificação e Controlo que reporta periodicamente ao Comité de Direção, incorporando as principais magnitudes ao Relatório de Gestão mensal.

É, portanto, o departamento de Planificação e Controlo de Riscos a área encarregada do controlo do Risco de Tipo de Juro e da elaboração da documentação regulamentar e de gestão sobre o impacto do referido risco na Sociedade. Entre as suas funções destacam-se:

- Validação da correta receção em tempo, conteúdo e formato de toda a informação necessária para alimentar o processo de elaboração de documentação suporte.
- Atualização permanente do catálogo de produtos, introduzindo novas linhas se assim o estimar oportuno o Comité de Direção e definindo a estrutura de fluxos de informação necessários para a manter.
- Antecipar e gerir possíveis modificações nas necessidades de informação das diferentes áreas da companhia.
- Manutenção da aplicação suporte.
- Desenvolvimento e execução dos modelos de medição.
- Definição de hipóteses.
- Obtenção dos resultados dos diferentes modelos de medição.
- Preparação do relatório para o Comité de Direção que resuma a análise realizada e no qual se apresentem alternativas de atuação.
- Seguimento permanente dos acontecimentos do mercado e da Sociedade.

As funções do Comité de Direção em relação ao Risco de Tipo de Juro são as seguintes:

- Participar na definição do Plano Estratégico (política de investimento/captação de recursos), assim como na revisão continuada das grandes linhas de negócio da companhia (onde está posicionada e/ou onde deseja estar).
- Avaliar a estrutura e composição atual e prevista do balanço da Sociedade, assim como a sensibilidade da referida estrutura aos diferentes riscos estruturais, entre eles o de juro, valorizando o impacto de diferentes cenários de variação dos tipos sobre a margem financeira e o valor patrimonial.
- Definir e controlar limites de risco, de acordo com a atitude geral da Sociedade (conservadora ou agressiva).
- Promover ações corretivas para garantir que a atividade se realiza dentro dos limites definidos.
- Atuar como integrador e coordenador das ações individuais das diferentes unidades que tenham efeitos sobre o balanço da mesma.
- Função de controlo, através do seguimento das decisões adotadas.

#### **Métodos utilizados na valorização do Risco de Juro**

A Sociedade suporta a medição e o controlo do Risco de Tipo de Juro mediante ferramentas informáticas desenvolvidas pela área de Planificação e Controlo. Com o fim de medir o Risco de Tipo de Juro a que está exposta a Sociedade, utilizam-se diversos métodos que promovem uma perspetiva ampla do objeto de estudo. Os modelos de risco tratados classificam-se em estático e dinâmico.

As metodologias empregues pela Sociedade para a medição e gestão do Risco de Juro estrutural são de dois tipos: estáticas e dinâmicas.

- Estático: Mede o risco numa data determinada com as posições efetivamente contratadas na data de análise, sem incorporar novo negócio.
- Dinâmico: Modela o comportamento futuro das massas do balanço em função do Plano de Negócio aprovado. O risco resultante incorpora os riscos pela política de contratação, captação de novos saldos, etc.

A Sociedade adota no seu modelo hipóteses de comportamento futuro dos produtos e informação orçamentada com o fim de dispor de uma visão dinâmica.

Também, a medição do Risco de Juro realiza-se de duas perspetivas diferentes:

- Perspetiva baseada em resultados (*Net Interest Margin* ou NIM): Analisa o impacto do movimento dos tipos de juro na margem financeira. Para estes efeitos, a Sociedade utiliza um modelo de medição denominado "Técnica GAP".
- Perspetiva baseada no Valor Económico (*Market Value of Equity* ou MVE): Analisa o impacto do movimento dos tipos de juro no valor da Sociedade. Para estes efeitos, a Sociedade utiliza um modelo de medição denominado "Técnica Duração".

### Técnica do GAP

O GAP de juro vem representado pela diferença entre ativos e passivos sensíveis a tipos de juro num determinado prazo. Portanto considera-se uma medida de carácter estático, sem projeção futura.

O procedimento que a Sociedade segue para aplicar a dita medida é o que se segue:

- Estabelece-se um calendário de revalorizações e vencimentos para os ativos e passivos sensíveis a movimentos de tipos de juro.
- Estes distribuem-se dentro de um número determinado de bandas temporais predefinidas (*time buckets*) segundo o seu vencimento (ativos/passivos referenciados a tipo fixo) ou o tempo restante para a sua revalorização (ativos/passivos referenciados a tipo variável).
- Aqueles ativos e passivos que carecem de intervalos de revalorizações determinados (i.e. cartão de crédito rotativo) atribuem-se às faixas temporais baseando-se em experiências passadas da Entidade.
- Para avaliar a exposição da margem financeira aos movimentos de tipos de juro, os passivos sensíveis aos tipos de juro de cada faixa temporal subtraem-se aos correspondentes ativos sensíveis a tipos de juro, gerando um “gap de reavaliação” (*repricing gap*) para cada faixa.

Ao multiplicar o dito gap por uma suposta variação nos tipos de juro obter-se-ia uma aproximação da variação na margem financeira derivada de tal movimento em tipos de juro.

Com o objetivo de servir como uma primeira aproximação da variação na Margem Financeira de um exercício económico completo, o indicador calcula-se para um prazo de doze meses, apresentando-se cinco cenários de subidas e descidas dos tipos de juro:

- Curva atual
- Subida dos tipos de juro +100 p.b.
- Subida dos tipos de juro +200 p.b.
- Descida dos tipos de juro -100 p.b.
- Descida dos tipos de juro -200 p.b.

### Técnica da Duração

A medida da Duração mede a sensibilidade do preço de um instrumento financeiro (ativo / passivo) frente a pequenas alterações dos tipos de juro. A maior Duração, maior sensibilidade do instrumento perante variações nos tipos de juro. Ao contrário da técnica do GAP considera-se todo o “horizonte temporal”.

A Sociedade calcula a duração do Ativo e Passivo como a soma ponderada das durações dos produtos que o compõem. A partir da duração do ativo e do passivo obtém a Duração dos Fundos Próprios (GAP de duração) e portanto a sensibilidade do valor patrimonial da Entidade perante variações dos tipos de juro.

Dadas as limitações apresentadas pela técnica de Duração no caso de movimentos maiores a 50 p.b. das taxas de juro, torna-se necessário completar a dita técnica de medição com o cálculo do Valor Económico de ativos e passivos sensíveis.

Para isso, quantificam-se unicamente os elementos que constituem o património sensível da Sociedade e procede-se, desse modo, à realização da soma líquida dos fluxos que a Sociedade pode gerar dos ditos produtos de ativo e passivo, descontados a uma taxa de juro de mercado (taxa que deve refletir o risco associado de ditos fluxos).

Os cenários que se estabelecem para realizar as provas de *stress* são os mesmos que se utilizam na técnica do GAP.

Em seguida apresenta-se uma análise de sensibilidade a 31 de dezembro de 2010 e 2009 (todas as estimativas se realizam em euros dado que a Sociedade não mantém posições denominadas noutras divisas):

Análise de sensibilidade a 31 de dezembro de 2010:

Cenários de Tipos de juro	Milhares de Euros								
	Estimativa do risco de juro sobre o Valor Económico (VE)					Estimativa do risco de juro sobre a Margem de Intermediação (MI) sensível aos tipos de juro a 1 ano			
	Diferença em VE	Como percentagem dos Recursos Próprios (%)	Como percentagem do VE (%)	Importância VE ante subidas dos Tipos de juro	Importância VE ante descidas dos Tipos de juro	Diferença em MI	Como percentagem do MI sensível a tipos (%)	Importância MI ante subidas dos Tipos de juro	Importância MI ante descidas dos Tipos de juro
200 pb	-3.997	-1,27%	-1,15%	2.885	-3.997	8.791	15,46%	-17.528	8.791

Análise de sensibilidade a 31 de dezembro de 2009:

Cenários de Tipos de juro	Milhares de Euros								
	Estimativa do risco de juro sobre o Valor Económico (VE)					Estimativa do risco de juro sobre a Margem de Intermediação (MI) sensível aos tipos de juro a 1 ano			
	Diferença em VE	Como percentagem dos Recursos Próprios (%)	Como percentagem do VE (%)	Importância VE ante subidas dos Tipos de juro	Importância VE ante descida dos Tipos de juro	Diferença em MI	Como percentagem do MI sensível a tipos (%)	Importância MI ante subidas dos Tipos de juro	Importância MI ante descida dos Tipos de juro
200 pb	-4.457	-1,53%	-1,38%	-4.457	2.149	-12.236	-19,90%	-12.236	13.833

## **Informação sobre técnicas de Mitigação e Diversificação**

Derivado das pautas marcadas pela Direção, a Sociedade nasce com uma vocação clara de atender às necessidades da sua entidade matriz, permanecendo ao serviço e apoiando a atividade principal do Grupo, que não é outra senão a comercial.

Determinadas políticas da Sociedade podem, portanto, diferir das práticas ou objetivos habituais das entidades do setor, ao não estarem ligadas à consecução dos seus objetivos a aspetos estritamente financeiros, sendo estes considerados, por parte da Direção, como atividades acessórias destinadas a satisfazer os objetivos puramente comerciais da matriz.

As políticas marcadas pela Direção para gerir o Risco de juro, uma vez considerado o aspeto a destacar do seu serviço à atividade principal do Grupo, focam-se nos seguintes aspetos:

- Maximização da rentabilidade da margem de intermediação, antecipando-se a oscilações bruscas perante variações nos níveis de tipos de juro, que possam derivar em impactos não desejados sobre a conta de resultados.
- Os efeitos adversos que, sobre a conta de resultados da Sociedade, possam derivar de variações significativas dos tipos de juro, seriam transferidas, via comissões, às empresas vendedoras do Grupo.

### **d) Exposição ao risco de liquidez**

#### **Estrutura e organização da função de controlo do Risco de liquidez**

O risco de liquidez, entendido como as dificuldades de uma entidade de crédito para dispor de fundos líquidos, ou para poder aceder a eles na quantia suficiente e ao custo adequado para poder fazer frente a todo o momento às suas obrigações de pagamento, é gerido pelos Serviços Financeiros do Grupo.

A estratégia básica dos Serviços Financeiros do Grupo relativa à gestão do risco de liquidez encontra-se encaminhada no sentido de garantir que não existam desequilíbrios no cumprimento dos compromissos da Sociedade. Adicionalmente, complementa-se com a obtenção de financiamento ao menor custo possível a médio e longo prazo, mediante a manutenção de um nível ótimo de ativos líquidos, pelo que a Sociedade mantém uma política altamente conservadora nas posições que mantém.

No Departamento de Serviços Financeiros do Grupo levam-se a cabo todas as atuações necessárias para garantir a obtenção de recursos financeiros suficientes a um custo razoável com um nível de liquidez adequado para garantir os compromissos adquiridos com os seus clientes e levar a cabo os seus planos de negócio.

Existe uma estrutura para medir e controlar o risco de liquidez estrutural (produzido principalmente pela descompensação de prazos de passivo a ativo) cujas principais características são:

- A sociedade financia o seu ativo fundamentalmente através de passivo bancário financiado por entidades bancárias e instrumentalizado em forma de apólices de crédito e empréstimos. As características sob as quais se rege este financiamento são:
  - o Equilíbrio entre diversificação e concentração de entidades de crédito.

- Estabelecimento de uma distribuição eficiente entre financiamento a longo prazo e a curto prazo.
- Fixação de excedentes de financiamento suficientes para atender a eventuais situações de necessidade de liquidez.

Com o objetivo de poder manter esta estrutura de financiamento e evitar problemas que possam afetar esta estrutura, realiza-se uma gestão permanente com as entidades financeiras para a renovação e negociação das condições bancárias. O objetivo é garantir uma margem de manobra que permita incrementar as disposições em determinadas entidades financeiras perante situações de dificuldade para a renovação de acordos com alguma das entidades financeiras. Neste sentido, a Sociedade podia dispor de financiamento mediante empréstimos procedentes da matriz.

- Seguimento diário do gap de liquidez para o mês atual e o seguinte.

#### **Métodos utilizados na valorização do risco de liquidez**

A Sociedade suporta a medição e o controlo do risco de liquidez mediante ferramentas informáticas e corporativas desenvolvidas pela área de Serviços Financeiros do Grupo. Os resultados das mesmas são um conjunto de medidas e relatórios concretos utilizados no dia a dia assim como para informar o Comité de Direção da Financeira da situação de liquidez da Sociedade.

Os principais fatores que intervêm na liquidez da Sociedade são:

- Evolução do ativo do balanço marcado pela cobrança de recibos mensais de compras realizadas mediante os produtos comercializados pela Sociedade.
- Evolução do passivo do balanço, determinada pela obtenção de empréstimos bancários e linhas de crédito para o financiamento do investimento creditício.

Atendendo a estes dois fatores, a medição do risco de liquidez realiza-se mediante a elaboração do Orçamento Financeiro da Sociedade. Este tem um horizonte temporal de um ano coincidindo com o exercício contabilístico e revê-se semestralmente. Não obstante, contempla-se uma revisão trimestral do mesmo perante situações excepcionais de liquidez.

O Orçamento financeiro complementa-se com um Relatório Diário de Tesouraria que pormenoriza a situação diária da liquidez da Sociedade para o mês em curso e o seguinte. Esta medida abrange o movimento diário de receitas e pagamentos da Sociedade. Desta forma, obtém-se uma posição diária de liquidez que informa sobre o nível de endividamento previsto pela Sociedade para o período analisado.

Ambos os relatórios são submetidos a um processo de *backtesting* mensal ou diário, segundo corresponda, com o objetivo de analisar os desvios entre o cenário base orçamentado e os valores realmente obtidos.

De forma complementar, de seis em seis meses revêm-se as previsões de venda dos centros comerciais e determina-se a proporção desta que terá como meio de pagamento o cartão de compra *El Corte Inglés* ou a Fórmula Pessoal de Pagamento. O objetivo principal é estabelecer com a antecedência suficiente e com o maior grau de ajuste as necessidades operativas de financiamento da Sociedade.

## **Análise do GAP de liquidez**

Na Nota 29 da Memória mostra-se um pormenor dos prazos de vencimento dos passivos financeiros a custo amortizado no fecho dos exercícios 2010 e 2009, assim como os tipos de juro anuais médios dos referidos exercícios.

### **33. Serviço de atenção ao cliente**

Em conformidade com o estabelecido no artigo 17 da Ordem ECO/734/2004, de 11 de março, do Ministério da Economia, sobre os Departamentos e Serviços de Atenção ao Cliente e Defensor do Cliente das Entidades Financeiras, resume-se em seguida o Relatório Anual apresentado pelo titular do Serviço perante o Conselho de Administração da Sociedade.

#### **i. Resumo estatístico das queixas e reclamações atendidas e das decisões ditadas**

Durante o exercício 2010 realizaram-se 4 reclamações no Serviço de Atenção ao Cliente (no exercício 2009 realizaram-se o mesmo número de reclamações).

As respostas dadas aos clientes no Serviço de Atenção ao Cliente consistiram em atender à sua reclamação. Todas as reclamações foram admitidas a trâmite pelo Serviço de Reclamações do *Banco de España*, emitindo a entidade supervisora, em todos os casos, parecer favorável à Sociedade.

Cabe assinalar que, atendendo ao procedimento estabelecido na mencionada Ordem e, respondendo à índole da Sociedade de dar o melhor serviço aos seus clientes, foram processadas e resolvidas pelos departamentos operativos da Sociedade um total de 2.871 operações no exercício 2010 (2.278 no exercício 2009), não sendo objeto, portanto, de um processamento posterior pelo Serviço de Atenção ao Cliente da Sociedade.

#### **ii. Critérios gerais contidos nas decisões**

Os princípios fundamentais que regem o Serviço de Atenção ao Cliente são: atender a reclamação do cliente, analisar as causas que a motivaram e tomar as medidas preventivas e corretivas para que não se repita essa situação.

Os critérios de decisão utilizados pelo Serviço partem, fundamentalmente, do conhecimento dos especialistas do Serviço, que contam com profundos conhecimentos jurídicos e normativos sobre todos os aspetos que encerram a atividade desenvolvida pela Sociedade e com uma conceituada experiência na gestão de reclamações.

Também, nos supostos gerais, as decisões adotadas regem-se no sentido das resoluções ditadas pelo *Banco de España*.

#### **iii. Recomendações ou sugestões derivadas da sua experiência, com vista a uma melhor conseqüência dos fins que informam a sua atuação.**

As medidas adoptadas para a melhoria do serviço de atenção ao cliente, premissa máxima do Grupo a que pertence a Sociedade, gerem-se dentro de uma solução informática integrada que permite que a totalidade do mesmo responda aos princípios de rapidez, segurança, eficácia, coordenação e seguimento, requeridos na Ordem, tal como foi constatado durante a larga experiência da Sociedade no funcionamento deste sistema, existindo a determinação do tratamento e atenção personalizada como mais um motivo dentro da gestão.

Também, o departamento de Auditoria Interna do Grupo *El Corte Inglés*, do modo a garantir o correto funcionamento de todo o processo de reclamações, realiza revisões do mesmo com uma periodicidade semestral, emitindo um relatório a partir do qual se adotam as medidas corretoras pertinentes.

**Financiera El Corte Inglés**  
**Establecimiento Financiero de Crédito, S.A.**

Relatório de Gestão  
do Exercício 2010

**Evolução dos negócios e situação da Sociedade**

**Investimento creditício**

O novo financiamento concedido a clientes através da Fórmula Pessoal de Pagamento (FPP) e do Plano Personalizado de Pagamento (PPP) para a aquisição de bens e serviços nos estabelecimentos comerciais das empresas do grupo, ascendeu, durante o exercício, a 1.800.927 milhares de euros, o que supõe uma queda relativamente ao exercício 2009 de 1,11%. O número de contratos de FPP formalizados durante o exercício 2010 alcançou a quantia de 2.551.190, sendo a importância média financiada por contrato de 706 euros.

A distribuição, por prazos, do novo financiamento concedido mediante FPP, é a seguinte:

Prazos	Milhares de Euros	%
Até 3 meses	626.781	35,25
Mais de 3 meses, até 6 meses	235.779	13,26
Mais de 6 meses, até 12 meses	735.755	41,38
Mais de 12 meses, até 24 meses	124.544	7,00
Mais de 24 meses	55.281	3,11

Do mesmo modo, a distribuição do financiamento concedido a clientes, atendendo à empresa do grupo que originou a venda instrumentada na FPP, é a que se expõe em seguida:

Empresas	Milhares de Euros	%
El Corte Inglés, S.A.	1.143.460	64,31
Hiperco, S.A.	267.155	15,02
Viajes El Corte Inglés, S.A.	342.064	19,24
Outras empresas	25.461	1,43

Desde 1 de maio de 1997, a Sociedade é a emissora do Cartão de Crédito “El Corte Inglés”. Este cartão é admitido como meio de pagamento de aquisições de bens e serviços nos estabelecimentos comerciais do El Corte Inglés, S.A., assim como nos das empresas do seu grupo, e incorpora, além da modalidade de pagamento total fim de mês sem juros, a modalidade de “Crédito Rotativo” ou pagamento prorrogado com juros sobre as quantidades dispostas, sendo, em ambos os casos e a todo momento, de livre escolha pelo titular da mesma.

O montante dos bens e serviços adquiridos no exercício por clientes, mediante a utilização do Cartão de Crédito emitido pela entidade, ascendeu a 5.558.034 milhares de euros (excluído PPP apoiado no contrato de cartão), correspondendo à modalidade de Crédito Rotativo a quantidade de 303.060 milhares de euros, sendo a distribuição por empresas a seguinte:

Empresas	Milhares de Euros	%
El Corte Inglés, S.A.	3.644.390	65,57
Hiperco, S.A.	998.390	17,96
Viagens El Corte Inglés, S.A.	230.682	4,15
Supercor, S.A.	132.288	2,38
Ecija	121.579	2,19
Tiendas de Conveniencia, S.A.	52.044	0,93
Telecor	49.939	0,90
Centro de Seguros, Correduría de Seguros, S.A., Grupo de Seguros El Corte Inglés	53.213	0,96
Gestão de Pontos de Venda, S.A.	30.394	0,55
Seguros ECI Vida, Pensiones y Reaseguros, S.A.	19.713	0,35
Sfera Joven, S.A.	17.042	0,31
Outras empresas	208.360	3,75

Na análise da morosidade, a carteira duvidosa cortou com a tendência observada em exercícios anteriores diminuindo em 6,6%. Neste sentido, se bem que os expedientes processados na assessoria jurídica tenham aumentado em cerca de 16 milhões de euros, este crescimento viu-se compensado, na sua totalidade, pela queda em 28 milhões de euros do resto do duvidoso. A carteira em processos judiciais ascende, a 31 de dezembro de 2010, a 123.376 milhares de euros (69,87% do total do saldo duvidoso a essa data).

Esta melhoria do saldo duvidoso supôs que as comparativas dos rácios da carteira duvidosa relativamente ao exercício 2009 melhorassem, com um rácio de morosidade (ativos duvidosos sobre o total da carteira), que passou de 10,74% em 2009 a 10,35% em 2010.

Adicionalmente à evolução da taxa de morosidade, a Sociedade incrementou o rácio de cobertura de duvidosos, situando-se no fecho de exercício em 94% (89% em 2009).

### Receitas

As receitas por todos os conceitos durante o exercício 2010 ascendem a 164.861 milhares de euros (7,78% menor do que no exercício anterior), sendo as mais significativas as que se relacionam em seguida:

As receitas obtidas neste exercício pelo financiamento das operações de FPP e PPP ascendem a 84.090 milhares de euros (3% menor do que no exercício anterior), correspondendo 82.534 milhares de euros a juros e 1.556 milhares de euros a comissões percebidas.

As receitas procedentes do Cartão de Crédito ascendem a 68.220 milhares de euros (14,66% menor do que no exercício anterior), correspondendo 19.224 milhares de euros a juros e 48.996 milhares de euros a comissões.

Por último, a Sociedade também fatura por outros serviços (fundamentalmente prestados às empresas do Grupo *El Corte Inglés*). A importância faturada pela Sociedade por este conceito ascende a 7.080 milhares de euros (6.447 milhares de euros em 2009).

## Despesas

A quantidade de despesas, registada durante o exercício 2010, foi de 122.659 milhares de euros, segundo o quadro que se segue:

Conceitos	Milhares de Euros
Juros e encargos assimilados	33.662
Comissões pagas	3.083
Resultado de operações financieras	481
Despesas de pessoal	26.261
Outras despesas gerais de administração	20.585
Amortização de imobilizado imaterial	410
Amortização de imobilizado material	385
Perdas por deterioração de ativos	20.158
Dotações a provisões	(405)
Outras perdas	5
Imposto sobre lucros	18.034

O custo do financiamento experimenta um crescimento de 2,1% relativamente ao exercício anterior, motivado, na sua maior parte, pelo ligeiro aumento dos tipos de juro.

A despesa com pessoal diminuiu em 6,9%.

O esforço realizado para cobrir as perdas por deterioração de ativos ascende a 20.158 milhares de euros (56.900 milhares de euros em 2009). As dotações específicas ascendem a 24.407 milhares de euros, diminuindo em 40.540 milhares de euros relativamente ao exercício anterior, pela queda, já comentada, na morosidade. As provisões específicas calculam-se conforme o Modelo de Falência, desenvolvido pela Sociedade com o fim de dar cumprimento ao contido na Circular 4/2004, de 22 de dezembro, sobre Normas de Informação Pública e Reservada e Modelos de Estados Financeiros, Anexo IX, Apartado III – A) 1.1.1 Ativos duvidosos por razão da morosidade do cliente. O objetivo básico do Modelo de Falência é, cumprindo com a norma aplicável, realizar uma análise estatística da morosidade da carteira duvidosa da Sociedade. As provisões genéricas diminuíram em 5.567 milhares de euros (10.789 milhares de euros no exercício anterior), alcançando 11,39% de cobertura dos instrumentos de dívida e riscos contingentes classificados como risco normal, segundo se descreve no Anexo IX da Circular 4/2004 do *Banco de España*.

## Resultados

O lucro antes de impostos ascendeu a 60.236 milhares de euros. Uma vez deduzida a despesa correspondente ao imposto sobre lucros, de 18.034 milhares de euros, resulta um lucro líquido de 42.202 milhares de euros.

O Conselho de Administração da *Financiera El Corte Inglés E.F.C.*, S.A., propõe à Assembleia Geral de Acionistas a seguinte distribuição desse lucro:

Conceitos	Milhares de Euros
a Reserva Legal	4.220
a Reservas Voluntárias	37.982

### Perspetivas

As atividades financeiras desenvolvidas pela Sociedade realizam-se com o único fim de apoiar a atividade principal do Grupo, que não é outra senão a comercial. É por isso, que a atividade creditícia da *Financiera El Corte Inglés*, está diretamente relacionada com a comercial desenvolvida pela sua entidade matriz e dependentes.

O presente exercício continuou a ser influenciado pela forte crise económica e financeira iniciada em 2008, que teve implicações diretas no consumo, retraindo-o, continuando em 2010 muito debilitado. Neste cenário, o investimento da Sociedade, manteve-se praticamente nos mesmos níveis de 2009, interrompendo o caminho recessivo dos dois exercícios anteriores, ao decrescer apenas 0,3% perante os 6% do exercício anterior. Ainda assim, o resultado do exercício em 2010 teve uma evolução muito positiva, com um crescimento relativamente a 2009 de 50,5% motivado, praticamente na totalidade, pela diminuição da morosidade e pela manutenção dos baixos tipos de juro.

As perspetivas para 2011 realizaram-se sob a hipótese de um cenário de lenta recuperação com um baixo dinamismo do consumo privado, ainda que suficiente para projetar um crescimento moderado no investimento, o primeiro dos três últimos exercícios. Espera-se que a morosidade se mantenha nos níveis de 2010, estabilizada e com variações ligadas ao crescimento da atividade creditícia em geral. Esta estabilidade do duvidoso permitirá acumular fundos genéricos melhorando os rácios de cobertura. No que se refere ao custo financeiro, as pressões nas margens bancárias, em alta, incidirão de forma direta nas despesas financeiras, com o conseguinte impacto negativo sobre o resultado da Sociedade.

### Outros aspetos

– *Pessoal do quadro da Financiera El Corte Inglés.*

O pessoal efetivo médio da Sociedade, no exercício 2010, ascende a 775 empregados, 796 em 2009, o que implica uma diminuição média líquida de 21 pessoas.

O número médio de empregados da Sociedade, distribuído por categorias profissionais, é o seguinte:

	2010	2009
Diretores e Gerentes	3	3
Profissionais, técnicos e similares	113	117
Serviços Administrativos e similares	348	345
Comerciais, vendedores e similares	311	331
	<b>775</b>	<b>796</b>

A distribuição funcional por género, a 31 de dezembro de 2010, indica-se em seguida:

	Mulheres	Homens
Diretores e Gerentes	-	3
Profissionais, técnicos e similares	33	82
Serviços administrativos e similares	318	78
Comerciais, vendedores e similares	139	186
	<b>490</b>	<b>349</b>

– *Atividades de Investigação e Desenvolvimento.*

A *Financiera El Corte Inglés E.F.C., S.A.* está a desenvolver processos de inovação tecnológica, tanto em sistemas como em procedimentos operativos. Isso supôs a incorporação e aproveitamento da última tecnologia aplicável, mas também o desenvolvimento de modelos intelectuais que, de acordo com a experiência adquirida, permitem melhorar de modo contínuo os sistemas produtivos e de gestão, e deste modo poder continuar a oferecer aos clientes os mais altos níveis de serviço e atenção.

Entre os projetos mais destacados neste ponto podemos considerar:

- Nova Plataforma Tecnológica para a Gestão de Meios de Pagamento, em colaboração com o *El Corte Inglés, S.A.*, onde se conseguiu alcançar a capacidade tecnológica para atuar como uma plataforma de gestão de pagamentos inovadora, que inclui o aperfeiçoamento do Sistema de pagamentos eletrónicos, o sistema autorizador de cartões, o sistema de administração de cartões e a implantação da plataforma de *Banking*.
- Sistema de Alto rendimento para a análise de operações de pagamento, que permitirá potenciar ao máximo a alta disponibilidade do Sistema de pagamentos eletrónicos e os mecanismos adicionais para a gestão de eventos. O projeto contempla, por parte da Sociedade, a conceção de novos algoritmos e modelos próprios de autorização de operações de pagamento. O objetivo do projeto é constituir um ambiente onde se possam efetuar todos os processos associados às operações de pagamento (obtenção da informação através de modelos próprios de autorização, análise de riscos, *reporting*, comunicação entre todos os sistemas implicados no pagamento, alta disponibilidade para a execução de transações, etc.) garantindo, além do mais, uma total escalabilidade perante o aparecimento de novos tipos de produtos financeiros ou normativas.

– *Ações próprias, factos posteriores e informação sobre o meio ambiente.*

Durante o exercício não se produziu nenhuma aquisição de ações próprias. Também, depois do fecho do exercício e até ao momento da formulação do presente relatório de gestão, não se produziu nenhum acontecimento importante que tenha tido influência na evolução futura da Sociedade.

No que respeita a questões relativas ao meio ambiente, dadas as atividades a que se dedica a Sociedade, não gera nenhum impacto significativo no mesmo.

– *Utilização de instrumentos financeiros*

Os instrumentos financeiros utilizados pela Sociedade consistem, basicamente, em contas com entidades de crédito, tanto de ativo como de passivo; nas operações de investimento creditício próprias da atividade da Sociedade; e em contas a pagar às empresas do Grupo. A Sociedade realizou operativas, durante o exercício 2010, com derivados implícitos em instrumentos financeiros híbridos, que não se registaram separadamente como derivados ao estarem os seus riscos e características estreitamente relacionados com os dos contratos principais. Ao mesmo tempo, também utilizou derivados financeiros que cumprindo com os requisitos para serem considerados de cobertura contabilística se registaram como tais, e

separados do contrato principal, e outros derivados que ao não cumprirem com tais requisitos se registaram contabilisticamente como derivados de negociação também separados do contrato principal.

### **A gestão do risco na *Financiera El Corte Inglés E.F.C., S.A.***

A *Financiera El Corte Inglés*, com plena consciência da importância que a gestão do risco tem para a obtenção de vantagens competitivas, está a desenvolver um conjunto de metodologias avançadas na gestão do risco, que implicam uma evolução substancial na sua gestão.

Todas as atividades em desenvolvimento se enquadram dentro do âmbito das diretrizes fixadas por *Basileia II*, perseguindo a Sociedade como objetivo final, a melhoria da gestão e medição dos riscos, a adequação dos requerimentos de capital aos riscos assumidos pela Sociedade e a otimização da relação entre o risco assumido e a rentabilidade.

Os principais pilares na gestão do risco são os seguintes:

- Implicação da Direção: a Direção da Sociedade considera que a gestão dos riscos inerentes à atividade desenvolvida deve começar no máximo nível de responsabilidade da organização, uma vez que os órgãos de decisão da companhia devem desenvolver uma atividade de envolvimento ativa na tomada de decisões relativas à gestão e controlo dos riscos de mercado.
- Independência da função de riscos das unidades de negócio: o departamento de Controlo do Risco tem como objetivo promover as ferramentas de medição e controlo, assim como a sua manutenção, e gerar as ferramentas de gestão necessárias para o desenvolvimento da atividade de cada uma das unidades de negócio implicadas.
- Gestão integral do risco. A identificação, a quantificação, o controlo e o seguimento contínuo dos riscos deve permitir estabelecer uma relação entre a rentabilidade obtida pelas transações realizadas e os riscos assumidos.
- Existência de modelos específicos com medição do risco por tipo de operação através de um estudo pormenorizado que combina árvores de decisão com opinião de analistas especializados. A Sociedade está num processo de implementação de metodologias avançadas de gestão do risco, que permitem acrescentar uniformidade, agilidade e objetividade à tomada de decisões, incorporando todos os fatores de risco relevantes, tanto quantitativos como qualitativos.
- Informação de gestão: conceção, implantação e difusão de ferramentas avançadas de apoio à análise e à decisão que facilitam a gestão do cliente e dos seus riscos.
- Atuação proativa no seguimento do risco, realizando as ações pertinentes para prevenir a morosidade com suficiente antecedência.
- Especial relevância do processo de supervisão e controlo com uma tipologia muito classificada e pormenorizada.

### **Gestão do risco de crédito**

A *Financiera El Corte Inglés* conta com uma política de gestão do risco de crédito que tem como finalidade a identificação, seguimento e gestão das exposições ao risco.

– *Processo de admissão do risco.*

A *Financiera El Corte Inglés* entende por processo de admissão a abertura de uma conta que, em processo posterior, será objeto de seguimento.

A concessão de operações contempla uma política diferenciada em função do produto solicitado. Atualmente, as decisões de concessão de risco obtêm-se do uso combinado de sistemas de decisão automáticos baseados em modelos experimentados e nas decisões dos analistas de risco.

A *Financiera El Corte Inglés*, no processo de desenvolvimento da redefinição dos modelos para a adaptação a modelos avançados na gestão do risco, mantém o esquema de concessão do risco atual – com o binómio decisão automática/ decisão do analista –, ainda que conceda às decisões das árvores de um modelo estatístico em que baseia as suas decisões automáticas.

O estudo dos riscos realiza-se de forma centralizada no Comité de Crédito independentemente do canal de entrada da operação (loja, oferta direta, telefone, etc.), ainda que na análise realizada, este seja um facto diferenciador.

– *Processo de seguimento do risco.*

O seguimento das operações creditícias é o processo que se inicia imediatamente depois da formalização das operações e cujo objetivo é detetar sintomas de alterações na qualidade creditícia do acreditado relativamente ao momento em que se concedeu a operação.

O processo de seguimento do risco na *Financiera El Corte Inglés* realiza-se mediante uma atribuição de limites, sendo esta uma medida do risco do cliente. Este limite é considerado como uma medida de controlo não excludente uma vez que, cada nova operação associada a uma conta já existente é analisada de forma automática por uma árvore cuja decisão se cruza com o limite existente, que se utiliza como um indicador de controlo e não de decisão. Esta atribuição de limites realiza-se mensalmente, mediante modelos automáticos de *scoring*, que permitem automatizar a concessão de limites, ainda que em alguns casos a decisão final recaia sobre o Comité de Crédito que pode complementar o parecer do *scoring* com critérios experimentados qualitativos que assegurem uma melhor qualificação da qualidade creditícia do cliente.

Os pilares fundamentais do processo de seguimento da Sociedade são os seguintes:

- Revisão mensal dos limites.
- Monitorização de contratos irregulares com consultas *on-line* dos analistas.
- Pessoal especializado centralizado e constante.

– *Recuperações de crédito*

Entende-se por recuperação de crédito das operações creditícias o processo que se inicia imediatamente depois da falta de pagamento de uma delas e cujo objetivo é regularizar a situação e recuperar os fundos emprestados. O importante volume de cartões contratados e de FPP que se firmam têm como consequência um elevado número de recibos devolvidos todos os meses. Este facto redundava na importância de ter um procedimento detalhado e eficiente para a gestão de recuperações.

A recuperação dos créditos não pagos é uma parte fundamental da gestão do risco. O procedimento é altamente efetivo, resultado da ampla experiência da Sociedade no mercado, obtendo elevados índices de recuperação nas primeiras semanas de falta de pagamento.

O processo por onde deve decorrer um saldo não pago está integrado dentro de uma solução informática que dirige de forma automática a cada gestor à ação seguinte a realizar, e que conta com um processo de marcação automática que agiliza os processos.

O processo de recuperação passa por diferentes fases que requerem uma estrutura de níveis dos analistas que, se forem infrutíferas, derivam na reclamação das mesmas por via judicial.

– *Gestão global do risco*

- Quantificação do risco

Atualmente, os processos de concessão e seguimento do risco contam com uma medida do mesmo baseada na interpretação do limite como o nível de risco aceitável por um cliente.

A *Financiera El Corte Inglés*, no processo de desenvolvimento de redefinição dos modelos para a adaptação a modelos avançados na gestão do risco e, no seu processo de convergência com Basileia, para a quantificação dos elementos básicos do risco, como são as perdas esperadas e as não esperadas, tem em processo de criação e desenvolvimento modelos de PD (probabilidade de incumprimento), de EAD (exposição perante incumprimentos), de LGD (perda em caso de incumprimento) e de cálculo de PE (perda esperada) e capital económico.

- Integração na gestão

A *Financiera El Corte Inglés* considera um aspeto fundamental na gestão do risco a integração da sua medição na gestão. Por essa razão, está a realizar importantes esforços neste sentido, melhorando estas medições.

Atualmente, cada tipologia de operações tem a sua árvore própria e a análise faz-se em função das mesmas, estando as árvores, portanto, perfeitamente integradas na gestão. De futuro, e dentro do quadro de desenvolvimento para a adaptação a modelos avançados, esta análise vai dispor de uma base estatística e prevê-se um avanço na tipologia de medições, otimizando assim a relação custo-lucro.

### **Gestão do risco de mercado**

A Sociedade dispõe de derivados sobre o tipo de juro, tanto explícitos como implícitos, segregáveis, que foram contratados ao mesmo tempo que o financiamento que mantém a Sociedade com outras Entidades de Crédito. De um ponto de vista contabilístico, tais derivados foram classificados como de negociação, não existindo vontade por parte da Entidade de os negociar. Neste sentido e segundo o estabelecido na norma octogésima terceira da Circular 3/2008, onde se indica que *a carteira de negociação estará integrada por todas as posições em instrumentos financeiros e matérias primas que a entidade de crédito mantenha com "intenção de negociação" ou que sirvam de cobertura a outros elementos dessa carteira*, não se consideram estas posições como carteira de negociação para efeitos de solvência, pelo que a Sociedade não apresenta requerimentos de recursos próprios por risco de mercado.

Consequentemente, a Entidade avalia o impacto sobre o Valor económico e Margem financeira de tais derivados, nos seus processos de medição, controlo e gestão do Risco de Tipo de Juro de Balanço.

### **Gestão do risco de juro e liquidez**

A estrutura organizativa concebida para suportar a gestão global de Ativos e passivos da Sociedade, materializa-se na criação do Comité de Ativos e passivos (COAP), órgão superior composto pelos responsáveis pelas áreas funcionais implicadas diretamente na gestão global do risco de juro da companhia. Fixa-se como objetivo básico do COAP a otimização do binómio rentabilidade-risco da companhia.

A variação dos tipos de juro de mercado supõe para a *Financiera El Corte Inglés*, basicamente, dois tipos de risco:

- Risco associado à incerteza sobre os tipos das renovações do financiamento.
- Risco associado às flutuações do valor de mercado dos ativos e passivos que compõem o Balanço ALM da Sociedade.

Uma vez identificadas as situações de risco de tipo de juro e estabelecidos os perfis ou limites de risco a assumir, a gestão do risco da Sociedade tem os seguintes objetivos:

- Gestão da margem financeira. Gestão do impacto na margem financeira da Sociedade das possíveis variações da curva de tipos de juro vigente nos mercados monetários e de capitais.
- Gestão do valor patrimonial. Gestão do impacto no valor patrimonial da Sociedade das possíveis variações da curva de tipos de juro vigente nos mercados monetários e de capitais.
- Cumprir com os preceitos normativos em termos de controlo, supervisão interna, *reporting* e manutenção de boas práticas.
- Definir o quadro regulamentar para a medição e controlo do Risco de Juro.
- Estabelecer a estrutura organizativa assim como as funções das direções e comités implicados no processo de medição e controlo do Risco de Juro Estrutural.
- Estabelecer o quadro metodológico em termos de algoritmos e modelos aplicados no processo de medição do Risco de Juro.
- Pormenorizar o quadro de informação (*reporting*) tanto de uma perspectiva normativa (regulamentar) como de gestão interna.

- Definir a arquitetura informacional e tecnológica.

Por definição da Direção, a *Financiera El Corte Inglés* nasce com uma vocação clara de atender às necessidades da sua entidade matriz, permanecendo ao serviço e apoiando a atividade principal do Grupo, que não é outra senão a comercial.

As políticas marcadas pela Direção para gerir o risco de juro, uma vez considerado o aspeto destacado do seu serviço à atividade principal do Grupo, centram-se nos seguintes aspetos:

- Maximização da rentabilidade da margem de intermediação, antecipando-se a oscilações bruscas perante variações nos níveis de tipos de juro, que podiam derivar em impactos não desejados sobre a conta de resultados.
- Os efeitos adversos que, sobre a conta de resultados da *Financiera El Corte Inglés*, possam derivar de variações significativas dos tipos de juro, seriam transferidos, via comissões, às empresas vendedoras do Grupo.

A Sociedade analisa e gere o risco de juro mediante a utilização de técnicas de simulação, realizando projeções da margem financeira e do valor patrimonial da Sociedade, a partir da combinação de possíveis cenários de tipos de juro, com políticas de evolução dos diferentes produtos de ativo e passivo da Sociedade.

O risco de liquidez, entendido como as dificuldades de uma entidade de crédito para dispor de fundos líquidos, ou para poder aceder a eles na quantia suficiente e ao custo adequado para poder fazer frente a todo o momento às suas obrigações de pagamento, é gerido pelos Serviços Financeiros do Grupo.

A estratégia básica dos Serviços Financeiros do Grupo relativa à gestão do risco de liquidez tendem a garantir que não existam desequilíbrios no cumprimento dos compromissos da Sociedade. Adicionalmente, complementa-se com a obtenção de financiamento ao menor custo possível a médio e longo prazo, mediante a manutenção de um nível ótimo de ativos líquidos, pelo que a Sociedade mantém uma política altamente conservadora nas posições que mantém.

## FORMULAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS E RELATÓRIO DE GESTÃO

A formulação das presentes Contas Anuais e do Relatório de Gestão da FINANCIERA EL CORTE INGLÉS E.F.C., S.A., do exercício económico encerrado a 31 de Dezembro de 2010, foi aprovada pelo Conselho de Administração, em reunião realizada a 31 de Março de 2011, com vista à sua verificação pelos Auditores e posterior aprovação pela Assembleia Geral de Accionistas; as referidas Contas e o Relatório estão expostos em 67 folhas, das quais 57 correspondem às Contas Anuais e 10 ao Relatório de Gestão, estando todas elas assinadas pelo Conselheiro Secretário e esta última folha por todos os Conselheiros.

*(assinatura)*

Isidoro Alvarez Alvarez

Presidente

*(assinatura)*

Florencio Lasaga Monarriz

Conselheiro

*(assinatura)*

A.Carlos Martínez Echevarría

Conselheiro

*(assinatura)*

Juan Manuel de Mingo Contreras

Conselheiro - secretário

TESTEMUNHO DE LEGITIMAÇÃO. – EU, FRANCISCO JAVIER PEREZ DE CAMINO PALACIOS, NOTÁRIO DE MADRID E DA SUA ILUSTRE ORDEM. ---  
-----

DOU FÉ: que a presente fotocópia é o reflexo fiel e exacto do documento que tenho à vista, com o qual concorda e foi comparada. E, para que conste, a pedido da Sociedade “FINANCIERA EL CORTE INGLÉS, E.F.C., S.A.”, passo o presente testemunho, em sessenta e oito folhas de papel Selado do Estado, exclusivo para documentos notariais, da série AK, em cada uma das quais está estampado o carimbo do meu Cartório Notarial, números 3637701 e os sessenta e sete seguintes por ordem correlativa decrescente, que chancelo, assino e rubrico, constando no livro indicador com o número 524. -----  
-----

Madrid, seis de Maio de dois mil e onze. -----

(Carimbos)